



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI — Nº 162

SÁBADO, 9 DE NOVEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1991

Autoriza a Prefeitura Municipal de Brusque, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$513.900.000,00 (quinhentos e treze milhões e novecentos mil cruzeiros), a preço de março de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. É a Prefeitura Municipal de Brusque, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$513.900.000,00 (quinhentos e treze milhões e novecentos mil cruzeiros), em valores de março de 1991, sendo Cr\$377.790.000,00 (trezentos e setenta e sete milhões e setecentos e noventa mil cruzeiros) a parcela intralimite e Cr\$136.110.000,00 (cento e trinta e seis milhões e cento e dez mil cruzeiros) a parcela extralimite, com as seguintes características:

I — valor: Cr\$513.900.000,00 (quinhentos e treze milhões e novecentos mil cruzeiros), assim distribuídos — parcela intralimite — Cr\$377.790.000,00 (trezentos e setenta e sete milhões e setecentos e noventa mil cruzeiros); parcela extralimite — Cr\$136.110.000,00 (cento e trinta e seis milhões e cento e dez mil cruzeiros);

II — prazos:

- a) de desembolso: seis e cinco meses;
- b) de carência: onze e doze meses;
- c) de amortização: duzentos e dezesseis meses;

III — condições financeiras:

- a) taxa de juros: 12% a.a.;
- b) taxa de risco de crédito: 1% sobre os valores desembolsados;
- c) amortização do valor da dívida: variação do índice de atualização das contas do FGTS;
- d) atualização dos valores a serem liberados: variação do índice de atualização das contas do

FGTS;

IV — garantia: vinculação de cotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS;

V — destinação dos recursos: implantação de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e implantação de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Santa Luzia, Tomaz Coelho, Limeira Alta e Volta Grande.

Art. 2º. A autorização concedida através desta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de novembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 202ª SESSÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1991****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Comunicação da Presidência**

Deferimento do Recurso nº 7/91, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 61/91, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União vinculados ou incorporados às Forças Armadas, situados no Distrito Federal, e dá outras providências seja apreciado pelo Plenário, e abertura de prazo para recebimento de emendas ao mesmo.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Carta recebida de cidadão roraimense de apoio à luta de S. Exª contra o tabagismo.

SENADOR MARCO MACIEL — Realização do Fórum Merquior, patrocinado pelo Instituto Tancredo Neves, órgão do PFL.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Esclarecimentos sobre a posição de S. Exª e do PSDB quanto à derrota da Emenda Richa e ao entendimento nacional.

SENADOR OZIEL CARNEIRO — Considerações a respeito da Secretaria Especial do Meio Ambiente.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 85/91 (nº 1.793/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º e aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao caput e § 2º do art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953. **Discussão sobrestada.**

— Projeto de Lei do Senado nº 171/91, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. **Votação adiada**, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1990 (nº 76/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda firmada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, em Nova Delhi, a 26 de abril de 1988. **Aprovada.** A promulgação.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Artigo publicado no **Jornal do Brasil** sobre análise feita pelo Presidente da República a respeito das causas da derrota da antecipação do Plebiscito. Sistema Financeiro da Habitação — SFH.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

3 — MESA DIRETORA**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES****5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 202ª Sessão, em 8 de novembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Eptácio Cafeteira

AS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues – Divaldo Suruagy – Eptácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Irapuan Costa Júnior – Jonas Pinheiro – José Paulo Bisol – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Oziel Carneiro – Telmo Vieira – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que deferiu o Recurso nº 7, de 1991, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1991, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, vinculados ou incorporados às Forças Armadas, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso deferido:

RECURSO Nº 7, DE 1991

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, interpono recurso para que seja submetido ao Plenário do Senado o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1991, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, vinculados ou incorporados às Forças Armadas, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1991. — **Marco Maciel** — **Júlio Campos** — **João França** — **Oziel Carneiro** — **Amir Lando** — **Carlos Patrocínio** — **Guilherme Palmeira** — **Ney Maranhão** — **Elcio Álvares** — **Eduardo Suplicy** — **Meira Filho** — **Telmo Vieira**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos. O primeiro deles é o nobre Senador Lourival Baptista, ilustre representante de Sergipe, a quem concedo a palavra.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em inúmeras vezes já falei desta tribuna sobre o tabagismo, as campanhas de esclarecimento e conscientização que têm sido desenvolvidas, os resultados obtidos nessa luta para conter o vício de fumar, já considerado pela Organização Mundial da Saúde como o maior flagelo do século, e as conquistas alcançadas no campo da legislação a nível municipal, estadual e federal.

Desde que me engajei nessa luta contra o fumo, em 1980, tenho recebido muitas cartas apresentando sugestões, oferecendo depoimentos ou mesmo criticando o problema. Chegou-me, recentemente, uma missiva interessante do Sr. Hélio Brakenfeld, residente em Boa Vista, Roraima, que consigna várias considerações merecedoras de serem refletidas em profundidade por todos os que se preocupam com esse problema, tão sério para a saúde da população.

Diz o Sr. Hélio Brakenfeld, textualmente, em sua carta:

“Infelizmente, acredito que muito pouco, ou melhor, quase nada se fez, pelo Brasil afora, para beneficiar a nossa deseducada população brasileira.

Imagino o nobre Senador bastante preocupado com a minha ousadia, mas vou em frente com alguns exemplos negativos:

a) se vamos aos hospitais, casas de saúde, maternidades, postos de saúde, vemos médicos, enfermeiras e demais funcionários de cigarriho ora nos dedos, ora nos bicos da boca;

b) nas escolas, fuma-se em qualquer dependência e, o que é pior, até os alunos trocam cigarros com os professores e demais funcionários — fumam todos;

c) então, meu esforçado Senador, que fazer para o povo acreditar que está sendo envenenado pelo próprio gosto e vontade?”

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Lourival Baptista, não poderia deixar, nesta oportunidade, de parabenizar V. Exª mais uma vez pelo assunto predominante que sempre combateu, que é o fumo. O tabagismo, realmente, é prejudicial à saúde e V. Exª, que durante décadas luta para que as pessoas se conscientizem desse mal, hoje, mais uma vez, neste plenário, alerta não só as autoridades brasileiras, mas o povo, de um modo geral, porque, realmente, além da falta de educação, além do prejuízo que o cigarro traz para a saúde, existem hoje as normas que não são cumpridas, nos restaurantes, nos locais impróprios, onde aqueles que não fumam, como eu, são prejudicados. V. Exª sempre batalhou, sempre lutou para que as leis fossem cumpridas e principalmente para que a comunidade fosse conscientizada do mal que o cigarro traz. De forma que quero em meu nome parabenizá-lo por esta campanha tão bem encetada durante décadas, que V. Exª vem fazendo em prol da saúde do povo brasileiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Valmir Campelo, que sabe dos males que o tabagismo causa à população. V. Exª, consagrado nas urnas aqui em Brasília, é um homem de atitudes. O seu aparte

enriquece o meu pronunciamento, pois com a autoridade que tem, diz dos malefícios que o fumo causa.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço com muita honra o nobre Senador e Presidente Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Lourival Baptista, deixei a cadeira presidencial e vim ao plenário para que pudesse interferir no discurso de V. Exª, e trazer, uma vez mais a manifestação do meu estímulo a esta pregação cívica a que V. Exª se tem entregue de corpo e alma contra o tabagismo. Recordo-me que no meu primeiro mandato de Senador, V. Exª, com ênfase e entusiasmo inextinguíveis, iniciou essa pregação no próprio plenário do Senado, conclamando os Senadores, aqueles que eram realmente fumantes, que se distanciassem desse vício, que tão irreparavelmente atinge a saúde de cada um deles. E neste momento em que V. Exª recebe cartas de todos os recantos do território nacional — sei que V. Exª iniciou com a leitura de uma carta procedente do Estado de Roraima — quero, como seu companheiro nesta Casa, até com a responsabilidade de dirigi-la, dizer que todos nós, brasileiros, somos devedores de V. Exª dessa pertinácia, numa luta indomida a que se tem dedicado com desvelo e com abnegação inquestionáveis. Portanto, os meus aplausos a essa permanente presença de V. Exª na cruzada antitabagismo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Exª eminente Senador Mauro Benevides, que agora, nesta Legislatura, vem dar o seu apoio, como deu na Legislatura passada, quando V. Exª honrou esta Casa.

Permita-me, eminente Senador Mauro Benevides, que relate aqui duas ocorrências que comentei naquela oportunidade, os motivos que me levaram a entrar nesta campanha contra o tabagismo, porque o eminente Senador Valmir Campelo não os conhece.

Médico que sou, médico que fui, viajava em 1980 de Salvador para Brasília, quando entrei no avião e encontrei um colega meu de infância, do Colégio Antônio Vieira, na Bahia, nos tempos de calça curta, nos abraçamos e ele me disse: "Sabe quem está morrendo?" Eu lhe respondi: "não". Ele me disse: "Carlos Alberto Araújo". Era um colega nosso de colégio interno na Bahia, há 32 anos não o via, eu segui Medicina e ele Direito. Ele morava na Av. Atlântida, tomei seu endereço e na outra semana fui visitá-lo. Não me anunciei como Senador, disse que era um colega do Colégio Antônio Vieira, da Bahia. Mandaram-me subir. Conheci então a senhora dele, seus filhos, eu me apresentei e entramos em seu quarto. Ele estava recostado na cama, enfisemático, sem respirar. O filho lhe disse: "Meu pai, sabe quem é este, é Lourival Baptista, que foi seu colega no Colégio Antônio Vieira". Ele começou a chorar, nos abraçamos, pediu caneta e bloco e escreveu: "Lourival, quero veneno ou revólver". Esta foi a razão pela qual entrei nesta campanha.

O segundo motivo foi quando estava no Rio de Janeiro, num restaurante com divisória de vidro, quando entrou um conhecido homem público brasileiro, que foi Ministro de Estado. Ele me viu, sentou-se à minha mesa, fumando insistentemente, um cigarro atrás do outro. Eu dizia: Ministro, larga isso. Ele perguntou: "Senador, porque insiste nessa campanha?". Eu contei este caso. Quando acabei de contar, pergun-

tei-lhe: "V. Exª não sabe quantas pessoas se suicidam por causa de tabagismo". Ele, então, respondeu:

— "Meu pai suicidou-se. Ele fumava cerca de três a quatro maços de cigarros por dia. Um dia, chamou os três filhos e disse-lhes:

— Meus filhos, estou respirando com dificuldades e vou me matar.

Três dias depois, deu um tiro no coração."

Mas, Ministro, V. Exª é um homem culto, moço, inteligente, rico e continua fumando.

— Já larguei três vezes, agora será o que Deus quiser, ele me respondeu.

Essa razão pela qual entrei nessa campanha.

Muito obrigado, eminente Senador Mauro Benevides. O seu aparte, em muito, vem enriquecer o meu pronunciamento.

O Sr. Gerson Camata — V. Exª me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, ouço V. Exª

O SR. GERSON CAMATA — Ilustre Senador Lourival Baptista, venho acompanhando, desde o primeiro dia em que aqui cheguei, não só a locução, a fala, o pronunciamento de V. Exª contra o tabaco, mas também a intervenção pessoal, amiga, conselheira de V. Exª, sempre que algum colega acende um cigarro aqui neste plenário. V. Exª faz um apostolado no geral, mas também da amizade e do aconselhamento. No início do pronunciamento de V. Exª senti a sua preocupação porque o trabalho que V. Exª vem desenvolvendo, não só aqui no plenário do Congresso Nacional — às vezes, recebo informações de alguns congressos médicos realizados em várias partes do País, em que V. Exª é o conferencista sobre este assunto — V. Exª parece entender que não houve o avanço que esperava que houvesse na legislação, nos costumes, nos hábitos contra o fumo. Na qualidade de fumante, preste a deixar de sê-lo...

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Tenho esperanças, tenho esperanças...

O Sr. Gerson Camata — Quero dizer que V. Exª conseguiu amplas vitórias. Por exemplo, os fumantes já são hoje no Brasil, graças ao trabalho de V. Exª, cidadãos de segunda classe. Por exemplo: somos acomodados na parte traseira do avião onde joga mais, onde a comida, a água e os refrigerantes chegam depois. Alguns restaurantes começam também a separar os fumantes dos não fumantes e a nós, fumantes, é sempre reservada a proximidade da porta do banheiro, os fundos, próximos da cozinha (risos). Já estamos nos transformando em cidadãos de segunda classe. E acho que isso seja bom! Há poucos dias ouvi a opinião de um médico oncologista, num programa da TV Nacional, Canal 2, em que ele dizia que o tabagismo é tão grave, causa tantos danos à saúde, tantos gastos ao Governo, que ele seria até favorável a que se instituisse uma legislação a fim de se colocar uma guarda na rua para que toda vez que um cidadão acendesse um cigarro recebesse uma chicotada. Isso custaria menos aos cofres públicos do que os futuros tratamentos a que o fumante teria que se submeter, pois, pelo chicote, o cidadão se conscientizaria do perigo que representa o fumo. A visão que tenho não é a de V. Exª que acha que a campanha avançou pouco. V. Exª tem méritos. A campanha avançou muito. V. Exª já conseguiu transformar os fumantes em cidadãos de segunda

classe e eles, advertidos, estão cada vez mais deixando esse hábito que, tenho certeza, faz mal à saúde, causa prejuízos ao Governo, traz gastos à Previdência Social e os impostos recebidos não compensam os gastos. Parabéns pela luta, pela convicção que tem e pelo aconselhamento não só coletivo ao País inteiro, mas pessoal, aos amigos que V. Exª faz diuturnamente.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Gerson Camata. Um homem de grande espírito público, um grande brasileiro com reais serviços prestados não só ao Brasil, como também a grande parte ao seu Estado. Quando Governador, soube governá-lo com dignidade; seu prestígio continua quer queiram ou não.

As palavras de V. Exª foram como uma verdadeira aula como também as palavras do Senador Valmir Campelo e do eminente Presidente, Senador Mauro Benevides, que enriqueceram muito meu pronunciamento. Infelizmente, V. Exª ainda é fumante, para tristeza minha, porque venho, por várias vezes, por anos, insistindo para que largue o vício de fumar. O vício de fumar nas mulheres produz as rugas; elas mais cedo ficam velhas. A mulher deve ser eternamente bela, mas torna-se horrível. Logo vêm a plástica e outros artifícios. E quanto aos homens há várias doenças. Existe, porém, uma que não direi de público, que está atacando de maneira assustadora. Não quero dizer, mas eles sabem qual é. Eminente Senador Gerson Camata, estou nessa campanha há anos, desde quando assisti, vi, meu colega de infância pedir veneno ou um revólver para pôr fim à vida. Ouvi de um homem público, eminente no Brasil, dizer-se fumante inveterado. Quando conversei com ele sobre o fumo, ele me dissera que o pai dele havia se suicidado por causa do fumo. Então continuo. Podem me criticar, podem dizer o que quiser. Sou homem de luta, sou um cidadão que luta em benefício da saúde do povo.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Lourival Baptista, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador e ex-Governador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Exª, apoiado na sua experiência de profissional da Medicina, constatando casos dramáticos do uso do fumo, trouxe para a atividade política uma causa das mais nobres dentre tantas que abraçou ao longo da sua vida pública, que é a luta contra o tabagismo. V. Exª não tem se limitado a pregações, apresentação de projetos de lei, apenas a nível nacional. V. Exª tem feito conferências em congressos internacionais, tem buscado a experiência de outros países para essa causa tão nobre da qual V. Exª é um paladino no Congresso Nacional. Eu ousaria deixar uma sugestão a V. Exª Tomei conhecimento de que nos Estados Unidos e na Europa, recentemente, foram aprovadas leis estabelecendo que nos vãos de menos de duas horas de duração é proibido fumar, nem a esses passageiros de segunda classe, como o Senador Gerson Camata se auto-rotulou, isso existe em vãos de menos de duas horas. Só é permitido o uso de fumo para os passageiros de segunda classe em vãos mais longos, mais duradouros porque o fumante, dominado pelo vício, seria incapaz de suportar mais do que duas horas. Naturalmente essa medida deve ter-se apoiado em alguma orientação médica, porque o fumante ainda pode suportar duas horas sem fumar. Nesses vãos de trajetos mais curtos já há uma proibição total para o uso do cigarro. Deixaria essa idéia

para que V. Exª apresentasse um projeto de lei neste sentido o que, naturalmente, contaria com o apoio da esmagadora maioria desta Casa e V. Exª acrescentaria às tantas iniciativas legítimas em benefício da população brasileira, mais esse acréscimo porque, naturalmente, V. Exª dispõe de melhores informações do que eu. Congratulo-me com V. Exª, que sabe da admiração, do respeito e da estima que nutro por V. Exª, que tem sido sempre para mim um modelo de homem público. Tem V. Exª a gratidão do povo brasileiro nesta causa tão simpática que permanentemente, insiste em transformar em realidade, exemplificando para todos nós no Senado da República, aquele algo, aquele exemplo que deveremos perseguir. É um privilégio para mim ser colega de V. Exª

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato eminente Senador e grande Governador Divaldo Suruagy. V. Exª com as suas palavras para comigo, falou diretamente do coração sem passar pelos filtros da inteligência. Muito grato, eminente Senador Divaldo Suruagy. Suas palavras são de estímulo a um homem público que está nesta vida há 44 anos. Creio que V. Exª nem era nascido quando iniciei a minha vida de homem público. Quanto à sugestão que V. Exª acaba de dar, quero dizer que já houve uma Portaria do Ministério da Saúde nesse sentido com relação aos vãos, mas que foi revogada. Veio em seguida a permissão para se fumar da décima terceira fileira em diante. Naturalmente, forças poderosas atuaram e essa Portaria foi revogada. Quanto a este plenário, há anos apresentei aqui um projeto de resolução, éramos, nessa ocasião, 65 Senadores, e o projeto fora assinado por 44 Senadores. Pedirei a inclusão desse projeto nesse meu pronunciamento. São 44 Senadores pedindo para que não se fume no plenário do Senado. Até hoje, não sei por onde anda esse projeto de resolução. Inclusive, constam nele assinaturas de alguns Senadores que ainda hoje permanecem na Casa. Sr. Presidente, vou solicitar que ao meu pronunciamento seja incorporada a carta que recebi de Roraima e também uma cópia do projeto que apresentei há anos. Assumindo as palavras do Senador Divaldo Suruagy irei preparar um projeto nesse sentido para que seja regulamentada a autorização para fumar nos aviões. Muito grato, eminente Senador Divaldo Suruagy, pessoa a quem me ligo, com laços de estima e admiração.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Lourival Baptista V. Exª me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminente Senador Chagas Rodrigues e, depois, o concederei ao eminente Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Lourival Baptista, é uma honra apartear V. Exª, assim como é um privilégio ser seu colega nesta alta Casa do Poder Legislativo. Quero congratular-me com V. Exª pela luta que vem travando, sob muitos aspectos já vitoriosa, e que, tendo certeza que, continuará conquistando novos êxitos. A campanha contra o fumo, V. Exª sabe, é, em última análise, em favor dos fumantes, pois ela visa a reduzir o tabagismo de um modo geral e, se possível — o que seria ideal — até eliminá-lo, tendo em vista os malefícios que esse vício tem causado à coletividade. Sou um soldado dessa luta comandada por V. Exª Acho mesmo que a campanha contra o tabagismo deveria ser levada a determinadas áreas. Por exemplo: deveríamos gravar os cigarros com uma tributação mais pesada. Deveríamos, também, proibir publicidade escandalosa de cigarros, sobretudo. Deveria ser

estabelecida a proibição de se fumar nos restaurantes. V. Ex^a sabe que em muitos restaurantes dos Estados Unidos e da Europa, quando não é proibido fumar, há pelo menos locais especiais, separados para os fumantes. Isso deveria ser estabelecido também no Brasil. Finalmente, a saúde pública deveria proibir certos cigarros e charutos excessivamente fortes. Essa campanha deveria ser assumida pela televisão, pois ela deve estar a serviço da saúde e da educação do povo, alertando para as consequências do tabagismo. De modo que V. Ex^a tem as nossas congratulações. Trata-se de uma campanha de alto sentido social e bastante meritória em defesa da saúde da coletividade brasileira. V. Ex^a terá sempre o nosso apoio e solidariedade. Vá em frente, Senador, porque V. Ex^a está prestando um relevante serviço ao País em prol da saúde do povo brasileiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eminente Senador Chagas Rodrigues, grande Governador do Estado do Piauí, estou num dia de sorte e num dia feliz, porque dentre os apartes que recebi três foram de ex-Governadores como eu: V. Ex^a, o Senador Gerson Camata e o Senador Divaldo Suruagy. As palavras de V. Ex^a me estimulam ainda mais a continuar nesta campanha contra o tabagismo.

Como eu disse há pouco, já apresentei um projeto no sentido de que não se fumasse neste plenário. Entre 65 Senadores, tive o apoio de 44. Infelizmente, não sei onde anda esse projeto. Pedirei, então, seja incorporado ao meu pronunciamento da manhã de hoje.

V. Ex^a sugeriu a participação da imprensa nessa campanha contra o tabagismo. Posso lhe adiantar que há um lobby muito forte contra ela por parte da indústria do fumo. Mas, como disse aos Senadores Gerson Camata, Divaldo Suruagy e Mauro Benevides, sou um homem de luta, um homem que não recua. Sou um homem que anda para frente e olha para o alto. V. Ex^a não sabe que estou sofrendo. Não obstante, rio e deixo passar.

Recentemente, quando voltava de avião de Aracaju para Brasília, com escala em Salvador, abri o jornal e li uma nota criticando vários Senadores, dentre eles, eu próprio. Dizia a nota que numa das viagens ao exterior costurava os dólares dentro da cueca. Achei aquilo muito estranho. Chegando a Brasília, procurei um amigo jornalista, que havia sido colega de meu filho no colégio, e lhe contei a respeito da notícia. Se tivessem dito que eu havia colocado os dólares no bolso na cueca, ainda vá lá; mas que eu os costurei na cueca, aí fica difícil. Pedi a esse jornalista, então, que ele apurasse o fato. Três dias depois, ele me procurou e disse: “— Senador, o senhor fez alguma palestra ou algum pronunciamento sobre o tabagismo?” Eu disse: “— Bom, há quatro dias fui a Sergipe e lá falei para cerca de 400 escolares, incluindo professores, e a minha fala teve ampla repercussão nos jornais, mas foi só isso.” Ele disse: “— Então, é reação contra a sua campanha contra o tabagismo.” Decidi, então, que, quanto mais eles disserem contra mim, mais eu falo, porque sou como bolo: quanto mais se bate, mais cresce. Sou homem que não tem medo, que não recua, e vou continuar a minha luta.

Eminente Senador Chagas Rodrigues, meu velho amigo e companheiro na Câmara dos Deputados, homem que governou com dignidade o meu Estado, o que é reconhecido por todos, tanto que aqui está. Quero dizer-lhe simplesmente muito obrigado pelo seu aparte, que muito me alegra e muito engrandece o meu pronunciamento.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. EX^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador, colega médico e amigo de tantas lutas, estava eu em meu gabinete quando ouvi que V. Ex^a chegava à tribuna para continuar a sua luta de tantos anos contra o fumo. Vim para ouvi-lo mais uma vez e para trazer, como sempre tenho feito, o meu apoio a essa cruzada que V. EX^a se propôs fazer em seu país em prol da saúde do homem brasileiro. Mas vejo que V. Ex^a, que é um lutador, um homem admirável e obstinado, está preocupado que essa campanha, longe de ser considerada séria, seja tida como uma campanha risível. Não é verdade isso, Sr. Senador. Todos aqueles que o conhecem e que convivem com V. Ex^a, que aprenderam a admirá-lo, sabem que V. Ex^a não empunharia a bandeira de uma luta que não fosse séria. Daí por que, Sr. Senador, compareci ao plenário para lhe dizer que continue com a mesma desenvoltura, com a mesma dignidade e com a mesma obstinação nessa luta, porque ela é uma das lutas mais sérias que ao longo da sua vida pública V. Ex^a se empenhou em desenvolver. A luta contra o tabagismo tem importância imensa como fator educativo e pelo que ela representa para a saúde humana. V. Ex^a mesmo acabou de contar dessa tribuna que ocupa, casos de companheiros e amigos seus que perderam os pais de maneira trágica, pelo sofrimento provocado pelo fumo. V. Ex^a sabe, Senador Lourival Baptista, que esse sofrimento é indizível. A Ciência médica tem descoberto uma série de outras moléstias que não se suspeitava fossem provocadas pelo fumo e que hoje são comprovadamente dele derivadas. O câncer pulmonar é indiscutível. O enfisema que leva à morte lenta por asfixia já é conhecido de muitos. E agora tem-se a certeza de que o câncer vesical, uma das mais dolorosas e temíveis doenças que levam o homem à morte, tem no fumo um dos seus desencadeadores mais potentes. Ora, Sr. Senador, quem tem a coragem de lutar pela saúde humana como V. Ex^a, cializar na defesa de uma vida maior e de melhor qualidade como V. Ex^a tem feito, combatendo o fumo, está tranquilo, como V. Ex^a, pois só merece respeito. Essa luta não é risível, essa luta é admirável, e a ela me associo e me associarei tantas vezes quantas forem necessárias para que V. Ex^a marche junto com seus amigos e com o seu conterrâneo na defesa de um ideal de uma cruzada que abraçou, não tenha dúvida, V. Ex^a contará sempre com o respeito, com a admiração e principalmente, com o apoio e a mão dada, estendida, para que essa luta não se arrefeça. Parabéns, Senador Lourival Baptista, por voltar à tribuna para falar sobre tão momentoso tema, que volte sempre!

Aqui estarei deste lado para trazer-lhe o meu apoio, não só com a palavra, mas com atos e gestos, associando-me nessa luta que não pode parar, que não é a luta de um homem só, mas uma luta de todos nós. Um abraço, Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador, meu velho amigo, meu velho companheiro e estimado correligionário Senador Francisco Rollemberg. As palavras de V. EX^a me incentivam ainda mais a continuar nessa luta contra o tabagismo; são palavras de insistência e não desistência.

V. Ex^a, permita-me que o diga, conheci-o quase que menino, porque é muito mais novo do que eu. Eu na minha clínica,

nos meus consultórios em São Cristóvão e Aracaju, e V. Ex^a no ginásio e depois na Faculdade de Medicina da Bahia, onde fez um curso brilhante devido a sua inteligência, o seu caráter e a sua maneira de proceder.

Quanto ao mais, o que tenho feito é trabalhar em benefício da saúde do povo brasileiro. Sou um homem que tem a vida pública por demais conhecida. Tenho mandatos, exerci cargos naquele Estado que me acolheu, onde nasceram os meus filhos, onde lá batizaram-se e de lá saíram, para lutar pela vida.

Quero dizer a V. Ex^a, eminente Senador Francisco Rollemberg, que suas palavras sensibilizaram o coração deste homem que, com os cabelos brancos, continua sempre insistindo e não desistindo, sem medo, a trabalhar nesta campanha em benefício da saúde do povo brasileiro.

Mais uma vez, eminente Senador Francisco Rollemberg, muito obrigado.

O Sr. Oziel Carneiro — V. Ex^a permite um aparte.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminente Senador Oziel Carneiro.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Lourival Baptista, pouco teria a acrescentar às palavras do Nobre Senador Francisco Rollemberg. Mas a cruzada que V. Ex^a empreende há muito tempo neste País, com a sua experiência de médico, a sua experiência de ex-Governador, a sua experiência de Parlamentar, é sem dúvida uma tarefa nobre, porque V. Ex^a se coloca ao lado da solução de um cancro social, embora sabendo que, efetivamente, os Governos não apenas do Brasil mas de quase todos os países aumentam as suas receitas em cima de um vício que prejudica a saúde de todos os cidadãos. Como médico que é e como médico que também sou, nós sabemos que, no momento de se examinar uma radiografia de pulmão e compará-la à outra, a conclusão a que chegamos é que a radiografia do cidadão que não fuma é limpa indicando um pulmão saudável, e a radiografia do fumante mostra um lixo causado pela nicotina, e que acaba por determinar, como disse o Senador Francisco Rollemberg, que também é médico, um enfisema ou uma doença maior e incurável como tem sido o câncer. E poderia acrescentar que o tabagismo, hoje, já está também incriminado, não apenas causando câncer do pulmão e câncer vesicular, mas, também, o terrível câncer pancreático que todos sabemos não tem retorno. Continue V. Ex^a com a sua força, com o seu desejo de servir ao povo, ao cidadão, principalmente ao homem mais pobre que, no vício, prefere adquirir uma carteira de cigarro a, muitas vezes, levar o alimento para os seus filhos, necessitados que estão em casa. A causa de V. Ex^a é nobre e lhe dou o meu apoio e a minha solidariedade.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado a V. Ex^a eminente Senador Oziel Carneiro. O aparte de V. Ex^a foi uma verdadeira aula. Lembrou-se do seu tempo de médico e disse, na verdade, os malefícios que o fumo causa. O aparte de V. Ex^a, como os apartes dos Senadores Mauro Benevides, Valmir Campelo, Gerson Camata, Chagas Rodrigues, Francisco Rollemberg e Divaldo Suruagy que aqui se encontram, muito engrandece o meu pronunciamento.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Líder, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Lourival Baptista, quero me associar, não apenas às palavras de V. Ex^a mas às de outros oradores que o apartearam nesta manhã, quando V. Ex^a volta a ferir, a tocar em um tema que tem sido a causa, a devoção maior do seu mandato parlamentar, que é a luta contra o tabagismo, contra o fumo. V. Ex^a alia, nessa luta dois pressupostos, a meu ver, fundamentais: primeiro, por ser médico e conhecer em toda sua extensão e inteireza a questão, os malefícios que o fumo geralmente causa à pessoa humana, que o fumo produz na vida das pessoas. Em segundo lugar, gostaria também de salientar que V. Ex^a, por ser um político, faz dessa sua visão, os malefícios do fumo uma ação política, isto é, converte suas idéias em quase programa de ação. E por isso quero felicitar a V. Ex^a pelo discurso que produz na manhã de hoje. V. Ex^a nessa luta já obteve algumas vitórias significativas, a meu ver. Mas gostaria de destacar que, além das vitórias explícitas, visíveis, V. Ex^a tem tido muitas vitórias invisíveis, intangíveis, mais ou menos importantes, porque V. Ex^a está ajudando a que se crie no País uma visão muito correta de que o fumo é, de fato, inconveniente à saúde humana e que, conseqüentemente, o seu uso tem que ser combatido. Por isso diria a V. Ex^a nesta manhã, que prossiga nessa luta. V. Ex^a, certamente, nessa sua pregação, já contrariou muitos interesses, inclusive econômicos, mas, com toda certeza, já contribuiu para salvar muitas vidas. Muitas vidas já foram salvas pela ação determinada, diria até obstinada, de V. Ex^a, em lutar contra o fumo, o seu uso indevido, contribuindo, assim, para que tenhamos uma população mais hígida, mais saudável, e concorrendo assim, também, para fazer com que o País possa ter uma política de saúde mais adequada aos novos tempos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Líder, Marco Maciel, que também foi Governador e governou o seu Estado com equilíbrio, com dignidade, realizando grandes obras e, com isso, granjeando a admiração do povo de Pernambuco e de outros que lá vão em visita ao seu Estado.

Quero dizer a V. Ex^a que as suas palavras foram muito significativas e enriqueceram demais o nosso pronunciamento.

Hoje é um dos dias em que sinto verdadeira alegria por ver, neste pronunciamento que fizemos em benefício da saúde do povo brasileiro, o apoio dos eminentes Líderes que estão neste plenário, cinco dos quais governaram seus Estados, que aplaudiram o que temos feito, não em nosso benefício, mas em benefício do povo e de sua saúde.

Muito obrigado, eminente Senador Marco Maciel, e quero nesta hora dizer que irei recolher as sugestões aqui apresentadas no sentido de que fumar em avião só depois de duas horas de voo, e também reapresentar o projeto que fizemos, proibindo fumar no recinto deste plenário.

Prossigo a leitura da carta, Sr. Presidente:

"Então, meu esforçado Senador, que fazer para o povo acreditar que está sendo envenenado pelo próprio gosto e vontade? Que fazer para que no Brasil as leis sejam cumpridas e não compridas?

Em um País onde os dirigentes e legisladores, acompanhados pelo Judiciário, transgridem as leis... só podemos aguardar o pior para o seu próprio povo.

Tabagismo casa com drogas. As emissoras de rádio e de televisão fazem sensacionalismo quando descobrem notícias sobre narcotráfico. Está virando moda.

Será, meu caro Senador Lourival Baptista, que nas duas Casas do Congresso Nacional os parlamentares deixaram de fumar? Os funcionários e a imprensa estão proibidos de usar o cigarro para entrar na porta de acesso ao plenário?

Amigo Senador Lourival Baptista, talvez possamos começar por aqui! Proibido, a duras penas, fumar no Congresso.

Permaneço solidário com V. Ex^a e desejo que a sua luta possa salvar o Brasil dessa praga universal, o fumo!

Com respeito e admiração, a solidariedade de um roraimense,

Hélio Breckenfeld."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a indignação contida nessa carta do Sr. Hélio Breckenfeld reflete e simboliza o protesto da grande maioria de não-fumantes convictos dos males que o tabagismo causa a todos, aos que fumam e aos que não fumam, mas convivem no mesmo ambiente inevitavelmente poluído pela fumaça exalada desse abominável vício.

A crítica contida na carta a que me refiro é totalmente procedente. Embora já tenha havido um considerável progresso na área legislativa, inclusive portarias do Ministro da Saúde, limitando o uso do fumo em hospitais, unidades de saúde, transportes coletivos, recintos fechados, áreas definidas em logradouros públicos, dispondo sobre a propaganda do fumo e seus derivados nos meios de comunicação, os dispositivos legais, inclusive os de nível estadual e municipal, ainda são poucos respeitados, sendo, infelizmente, grande o número de infratores, e, entre eles, lamentavelmente médicos, professores, e por que não dizer, desculpem-me a franqueza, parlamentares.

Recordemos, Sr. Presidente, que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado em 1989, e já adaptado aos novos preceitos constitucionais, no Título III — Das Sessões da Câmara, Capítulo I — Disposições Gerais, em seu artigo 73, determina a observância das seguintes regras "Para a manutenção da ordem, respeito e austeridade das sessões":

"XIV — a qualquer pessoa é vedado fumar no recinto do Plenário."

Sr. Presidente, no que diz respeito ao processo legislativo e à nossa atuação no recinto que representa simbolicamente o túmulo ou o berço dos projetos de lei, depois da Constituição, a nossa norma de mais elevada hierarquia é o Regimento Interno.

Ora, Sr. Presidente, se os que elaboram as leis não as cumprem, como poderemos exigir que um qualquer do povo, um cidadão comum as respeite? Como poderemos educar o povo, estimulando-o a respeitar as normas mais elementares de convivência social, e no que diz respeito ao tabagismo: não fumar nos elevadores, nos cinemas, nos teatros, nos hospitais, nas salas de aula, nos meios de transportes coletivos, nos toaletes dos aviões, nas igrejas, nos recintos fechados de um modo geral, e no próprio Plenário da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional?

O frontal desrespeito ao Regimento Interno no Plenário enfraquece a autoridade moral da Mesa quando pede às Galerias que, em respeito ao Regimento, não se manifestem. Em Sessões mais agitadas, já ocorreram casos de manifestantes exaltados lançarem vários objetos sobre os parlamentares. Não me lembro de flores, mas sei de inocentes bolinhas de papel e até pesadas moedas, e um braço de cadeira, a que assisti há anos, mais por protestos do que por gratidão. E se ocorrer lançarem também pontas de cigarros acesas?

Faço este registro, Sr. Presidente, para endossar, integralmente, o protesto e a revolta manifestada pelo Sr. Hélio Breckenfeld, de Roraima, solicitando a transcrição com o meu pronunciamento do teor da carta e que me refiro. Solicito também a incorporação do Projeto de Resolução assinado por 44 Srs. Senadores apresentado nesta Casa. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1981 QUE PROÍBE O USO DO FUMO EM DEPENDÊNCIAS DO SENADO QUE MENCIONA

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — De acordo com o § 1º do art. 233 do Regimento Interno, o requerimento que vem de ser lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1991

Proíbe o uso do fumo em dependências do Senado que menciona.

O Senado Federal revolve:

Artigo único. O Regimento Interno do Senado, baixado pela Resolução nº 93, de 1970, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 430. Durante as sessões, é proibido fumar no plenário do Senado e nas salas de suas Comissões."

Justificação

Por várias vezes tive a oportunidade de, em campanha que me propus fazer, ocupar a Tribuna para alertar a Casa e, através dela, a Nação, sobre os malefícios do fumo.

No que me diz respeito, veriquei com satisfação, através de inúmeros apartes de meus nobres colegas, que não estava sozinho nessa campanha.

Vários Senadores deram o seu testemunho pessoal sobre os males acarretados pelo uso do fumo e, muitos deles, se engajaram na campanha, com coragem e patriotismo, havendo os Senadores Affonso Camargo e Evandro Correia, apresentado Projetos de Lei específicos.

Como é do conhecimento geral, inúmeras vezes se têm levantado — tanto no Senado Federal, como na Câmara dos Deputados — contra o vício de fumar, advertindo a Nação brasileira para os nocivos efeitos do excessivo consumo de cigarros, que prejudicam a saúde e o bem-estar de quase 25 milhões de fumantes de nossa Terra.

Somos, nesta Casa do Poder Legislativo, 67 Senadores, dos quais, 47 não fumavam e dos 20 que ainda persistem nesse hábito, alguns vêm reduzindo a quantidade de cigarros diariamente consumidos.

O ideal seria que o Poder Executivo, a par do atendimento médico-hospitalar normalmente prestado, desenvolvesse intensa campanha de esclarecimento sobre essas doenças "voluntariamente adquiridas".

Com este projeto, pretende-se avançar no sentido de proibir o uso do fumo no Plenário e nas salas de reuniões das

Comissões Técnicas do Senado Federal — ponto de partida para outros projetos mais complexos, abrangentes e decisivos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1981. — **Lourival Baptista** — **Gastão Müller** — **Jorge Kalume** — **José Sarney** — **Dirceu Cardoso** — **Luiz Cavalcante** — **Passos Pôrto** — **Hugo Ramos** — **Luiz Viana** — **Eunice Michiles** — **Orestes Quêrcia** — **Tarso Dutra** — **Alberto Silva** — **Dinarte Mariz** — **Gabriel Hermes** — **João Calmon** — **Aderbal Jurema** — **Aloysio Chaves** — **Cunha Lima** — **Helvídio Nunes** — **Almir Pinto** — **Nilo Coelho** — **Murilo Badaró** — **Leite Chaves** — **Paulo Brossard** — **Roberto Saturnino** — **Franco Montoro** — **Amaral Peixoto** — **Alexandre Costa** — **Affonso Camargo** — **Itamar Franco** — **Evandro Carreira** — **Benedito Canelas** — **Jutahy Magalhães** — **Lomanto Júnior** — **Martins Filho** — **Bernardino Viana** — **Maria Syrlei** — **Laélia de Alcântara** — **José Caixeta** — **Mauro Benevides** — **José Fragelli** — **Tancredo Neves** — **José Lins** — **Guionard** — **Moacyr Dalla** — **Gilvan Rocha** — **João Lúcio** — **Luiz Fernando Freire** — **Raymundo Parente** — **José Richa** — **Teotônio Vilela** — **Lázaro Barbosa** — **Humberto Lucena**.

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente peço a palavra, para fazer a justificação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para fazer a justificação oral do projeto.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Para justificar o projeto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Resolução que hoje tenho a honra de encaminhar à alta deliberação do Senado Federal, afigura-se-me duplamente significativo e importante, tanto pelo conteúdo específico de sua destinação de utilidade, como pelas repercussões de suas consequências quando for implantado.

Com efeito, independentemente dos benefícios relativos à proteção da saúde e da integridade biopsíquica dos Senadores e funcionalismo em geral desta Casa do Poder Legislativo, o Projeto de Resolução em apreço contribuirá para erradicar a poluição ambiental no recinto do Plenário e das Comissões, elevando, destarte, os coeficientes das boas condições de trabalho de que todos precisam.

Ocorre, ainda, que as repercussões da mencionada proposição, apesar da sua deliberada concisão e extrema simplicidade, far-se-ão sentir, desde logo, nas Assembléias Legislativas dos Estados e Câmaras de Vereadores de todo o País, como é natural, ensejando iniciativas semelhantes, com resultados benéficos que constituirão um excelente “efeito-demonstração”, no concernente à ampliação e fortalecimento da campanha contra o tabagismo, auspiciosamente iniciada no ano passado, nesta Casa do Poder Legislativo.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Estou ouvindo com muita atenção, mais uma vez, a sua luta contra o tabagismo. E fiquei satisfeito com o encaminhamento de V. Ex^a no projeto de resolução que teve a aprovação, posso dizer, da unanimidade desta Casa. A V. Ex^a os meus cumprimentos e os meus parabéns por mais esta iniciativa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Quero agradecer a V. Ex^a, eminente Senador Jorge Kalume, pelo seu aparte.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Darei o aparte a V. Ex^a, com muita honra, logo em seguida. Responderei, primeiro, ao aparte do Senador Jorge Kalume.

O Sr. Saldanha Derzi — Aguardo a gentileza de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu chamaria a atenção do nobre Senador Lourival Baptista para o fato de que, em justificação de projeto de resolução ou de projeto comum, não há a figura do aparte. Acabamos sendo chamados à atenção, aqui, sobre o dia das violações do Regimento. E vejo que estão vários microfones levantados para apartear V. Ex^a Eu não quis ser indelicado interrompendo o primeiro, mas peço a V. Ex^a que não aceite os demais, até porque o aparte do Senador Saldanha Derzi já está dado, S. Ex^a está com o cigarro na mão.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eu pediria a V. Ex^a que me permitisse responder ao aparte do Senador Jorge Kalume, que aplaudiu a apresentação desse projeto para “não fumar neste plenário”. E o Senador Saldanha Derzi, como médico, sabe o que é poluição ambiental.

Nesta hora, eu me permito em dizer, que no dia 11 do corrente, viajava num avião da Vasp, para São Paulo, quando minutos após sentar-me no avião, comecei a dialogar com um comissário, que, por uma dessas coisas do destino, era filho de Mato Grosso — e no decorrer da conversa, veio a saber quem eu era. Felicitou-me então pela campanha que eu estava promovendo no Senado, contra o vício do fumo. Adiantei que, no dia anterior havia sido apresentado um Projeto, proibindo fumar nos aviões. O comissário manifestou a sua satisfação pelo acontecimento, ponderando que essa providência já deveria ter sido tomada há muito tempo. Minutos depois, retornou acompanhado de aeromoças e colocaram-se perto da minha cadeira e bateram palmas, pelo fato da apresentação do mencionado Projeto. Esclareci, então, que a iniciativa fora do Senador Evandro Carreira, do Amazonas e não minha.

O comissário fez algumas observações que anotei. Em síntese, foi o seguinte: uma aeromoça havia ficado muito doente e levada para São Paulo. Lá examinada, o médico lhe dissera que não poderia mais fumar, pois a sua vida corria perigo. Respondeu-lhe a aeromoça que jamais havia fumado. Surpresos foram verificar, nada mais, nada menos, do que um caso de poluição ocorrido no próprio avião. Disse-me ainda o comissário que num voo, contou 78 passageiros que fumavam, o que provocava a poluição ambiental no recinto da aeronave.

Acrescentou, em seguida, que quando um avião completa 100 ou 150 horas de voo, é submetido a uma completa revisão, e nas válvulas de renovação do ar, são encontrados resíduos de cigarros, que ficam incrustados nas paredes das válvulas e são retirados mediante raspagem com pá apropriada; este comissário chama-se João Carlos Ferreira Figueiró. Ele disse que tem um primo Deputado Federal. Mora na Rua Pindaúva n^o 426, Jardim Aeroporto, São Paulo; é comissário da Vasp.

Srs. Senadores, isso é a poluição. É o que nós queremos evitar aqui neste plenário. São essas coisas, que desejamos evitar para o nosso próprio bem. Eu não estou contra ninguém, estou protegendo a minha saúde e a daqueles que também querem defender a sua.

Campanha tanto mais necessária, quanto é certo que os indicadores estatísticos disponíveis demonstram ter o Brasil

conquistado, infelizmente, o segundo maior lugar como mercado de cigarros em todo o mundo capitalista.

O Sr. Evandro Carreira — Nobre Senador Lourival Baptista, permita-me uma informação para ilustrar o seu pronunciamento, como uma justificativa ao seu projeto. A fumaça que se volatiliza e se acumula nessa câmpânula está sujeita a uma temperatura de quase 100 graus centígrados. Esta é a temperatura atingida naquelas lâmpadas lá em cima, na abóboda acima de nós. Ao alcançar aquela região, a fumaça e os gases que se desprendem dos aparelhos de ventilação e de refrigeração, provocam combinações químicas altamente prejudiciais à saúde de todos nós. Era a informação que eu queria aduzir ao pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senador Lourival Baptista, eu me sinto profundamente constrangido...

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eu não concedi o aparte.

O SR. PRESIDENTE — (Jarbas Passarinho) — Mas, se V. Ex^a não consegue que um aparte não lhe seja dado, imagine em relação à propositura de V. Ex^a, que é muito mais séria? Peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento porque o seu tempo também já está concluído.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — São 25 milhões de fumantes inveterados que consumiram, em 1980, quase 150 bilhões de cigarros, permanecendo 12 milhões de consumidores fora do mercado, por não terem acesso às faixas de preços atuais — os quais foram recentemente majorados com 30% de aumento — contentando-se com cigarros de palha.

Os Estados Unidos continuam na vanguarda do insidioso vício, com um consumo global estimado, em 1980, em cerca de 610 bilhões de cigarros.

Mas, o mercado brasileiro, com a fatia maior de 97% dominada pelas poderosas multinacionais do vício, está crescendo a taxas elevadíssimas: evoluiu 4% no ano passado, prevendo-se, para o corrente ano, um crescimento da ordem de 3,5%, e já houve ano em que disparasse a 8%. Nos Estados Unidos, este índice não passa muito de 1% ao ano, apenas acompanhando o crescimento da população.

Estamos citando dados da notável e exaustiva pesquisa, realizada pelas jornalistas especializadas Kristina Michahelles e Sônia Carvalho, para o *Jornal do Brasil*, que a publicou com destaque, no primeiro caderno de sua edição de 7 de junho de 1981.

Esse documento, pelas suas informações coligidas e reveladoras, merece ser levado ao conhecimento de todos, motivo pelo qual solicito seja o mesmo incorporado ao texto deste breve pronunciamento, sobre o nosso projeto de resolução, conjuntamente com substanciosa reportagem acerca da situação atual em que se encontra o combate aos efeitos do fumo, em todo o País, de autoria da Jornalista Jurema Joséfa, publicada pela *A Tarde*, de Salvador, a 15 de junho de 1981. São documentos esclarecedores, que se completam, divulgando fatos merecedores da mais ampla disseminação possível.

Evidentemente, o projeto de resolução, que altera o Regimento Interno do Senado, tem a seguinte redação:

“Art. 430-A. Durante as Sessões, é proibido fumar no Plenário do Senado e nas Salas de suas Comissões.”

Recebeu ele, o apoio dos ilustres Senadores que o subcreveram: Gastão Müller, Jorge Kalume, José Sarney, Dirceu Cardoso, Luiz Cavalcante, Passos Pôrto, Hugo Ramos, Luiz

Viana, Eunice Michiles, Orestes Quércia, Tarso Dutra, Alberto Silva, Dinarte Mariz, Gabriel Hermes, João Calmon, Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Cunha Lima, Helvídio Nunes, Almir Pinto, Nilo Coelho, Murilo Badaró, Leite Chaves, Paulo Brossard, Roberto Saturnino, Franco Montoro, Amaral Peixoto, Alexandre Costa, Afonso Camargo, Itamar Franco, Evandro Carreira, Benedito Canelas, Jutahy Magalhães, Lomanto Júnior, Martins Filho, Bernardino Viana, Maria Shyrlei, Laélia de Alcântara, José Caixeta, Mauro Benevides, José Fragelli, Tâncredo Neves, José Lins, José Guimard, Moacyr Dalla, Gilvan Rocha, Raymundo Parente, João Lúcio, Luiz Fernando Freire, José Richa, Teotônio Vilela, Lázaro Barbosa e Humberto Lucena.

O Projeto é uma demonstração insofismável da campanha, em boa hora deflagrada no Senado da República, no cumprimento do impostergável dever de promover, por todos os meios ao seu alcance, a melhoria das condições de saúde e bem-estar do povo brasileiro, principalmente no que tange aos seus vastos segmentos mais vulneráveis aos nocivos efeitos do tabagismo — às crianças, aos jovens, e às mulheres.

Sendo o Brasil uma Nação preponderantemente jovem, com mais de 52% de sua população situada nas faixas etárias até 21 anos de idade, a campanha contra o tabagismo destina-se, precipuamente, à mocidade brasileira que será, com toda a certeza, a maior beneficiária da legislação antitabagista que o Brasil está aguardando com ansiedade.

Sr. Presidente, o Projeto de Resolução que foi encaminhado ao exame do Senado Federal, não foi elaborado contra ninguém, mas com a finalidade superior e exclusiva de promover a melhoria das condições de saúde e bem-estar de todos os que trabalham nesta Casa.

É uma proposição altamente positiva, que traduz o pensamento da maioria dos Senadores, entre os quais, alguns fumantes, que apesar disto, estão coadjuvando para a aprovação do Projeto de Resolução.

O pensamento que a todos nos une nessa benemérita campanha, a nossa única preocupação, é, exatamente, a de colaborar para o pleno êxito desse movimento — destinado a proteger a saúde ameaçada dos milhões de dependentes e vítimas do tabagismo — condensado no expressivo *slogan* da Organização Mundial de Saúde (OMS): “Fumo ou saúde; a escolha é sua”.

Nada mais será preciso acrescentar, Sr. Presidente, para demonstrar os elevados, nobres e humanitários intuítos que determinaram a elaboração do projeto de resolução ora encaminhado.

Eram estas as considerações que me cumpria formular, ao submetê-lo à alta deliberação do Senado Federal. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Boa Vista, Roraima, 1º de outubro de 1991.

Nobre Senador Lourival Baptista.

Estou solidário com V. Ex^a no combate ao tabagismo. Infelizmente acredito que muito pouco, ou melhor, quase nada se fez pelo Brasil a fora para beneficiar a nossa deseducada população brasileira. Imagino o nobre Senador bastante preocupado com a minha ousadia, mas vou em frente com alguns exemplos negativos.

a) Se vamos a hospitais, casas de saúde, maternidades, postos de saúde, etc, vemos médicos, enfermeiros e demais funcionários de cigarrinho ora nos dedos, ora na boca;

b) nas escolas fuma-se em qualquer dependência e o que é pior, até os alunos trocam cigarros com os professores e demais funcionários. Fumam todos!

Então, meu esforçado Senador, que fazer para o povo acreditar que está sendo envenenado pelo próprio gosto e vontade? Que fazer para que no Brasil as leis sejam cumpridas e não compridas?

Em um país onde os dirigentes e legisladores, acompanhados pelo Judiciário, transgridem as leis... só podemos aguardar o pior para o seu próprio povo.

Tabagismo casa com drogas. As emissoras de rádio e de televisão fazem sensacionalismo quando descobrem notícias sobre narcotráfico. Está virando moda.

Será, meu caro Senador Lourival Baptista, que nas duas Casas do Congresso Nacional os parlamentares deixaram de fumar? Os funcionários e a imprensa estão proibidos de usar o cigarro para entrar na porta de acesso ao plenário?

Amigo Senador Lourival Baptista: talvez possamos começar por aqui! Proibido, a duras penas, fumar no Congresso.

Permaneço solidário com V. Ex^a e desejo que a sua luta possa salvar o Brasil dessa praga universal, o fumo!

Com respeito e admiração, a solidariedade de um roraimense.

Hélio Breckenfeld
Caixa Posta — 219
69.300 — Boa Vista

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sob direção do nosso ex-colega e ex-líder Senador Marcondes Gadelha, o Instituto Tancredo Neves, órgão de estudos políticos e sociais do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, acaba de realizar, em Brasília, nesta Casa do Congresso Nacional, um evento que não pode deixar de ter um registro nos Anais desta Casa.

Refiro-me ao Fórum Merquior, que se realizou aqui entre os dias 5 e 6 de novembro. Dele participaram eminentes personalidades da vida política brasileira, não apenas líderes do liberalismo mas também eminentes figuras pertencentes a outros partidos e vinculados, conseqüentemente, a outras doutrinas ou programas partidários. Naturalmente que o Fórum Merquior tinha como primeiro objetivo render homenagem ao ilustre pensador brasileiro recentemente falecido, o diplomata José Guilherme Merquior. Mas tal foi o êxito desse evento que a direção do nosso Partido, o PFL, já cogita em convertê-lo em fórum permanente, ou seja, se apropriando do nome legendário que é o de José Guilherme Merquior, para fazer com que ele se converta num órgão de discussão permanente dos problemas da sociedade brasileira, visto sob as retinas intermediárias do liberalismo, do liberalismo que professava José Guilherme Merquior.

Aliás, Sr. Presidente, ao falar sobre essa figura, lembro que ele não era apenas um ensafista, um diplomata, pensador, que eu poderia sintetizar numa palavra, humanista, mas era, sobretudo, alguém que fez do liberalismo quase que uma conduta, um estilo de vida, uma atitude.

José Guilherme Merquior foi o homem que pensou a questão liberal, formulou idéias nesse campo e, de alguma forma, contribuiu para enriquecer a doutrina liberal. Ele, agora, acaba de nos brindar com o lançamento do livro póstumo,

“O Liberalismo — Novo, Antigo e Moderno”, mas antes já tinha escrito “O Argumento Liberal”, sem contar que, através de jornais e revistas, periódicos nacionais e estrangeiros, ele, através de artigos, trouxe muitas achegas à discussão da questão liberal no mundo e em nosso País.

“O Liberalismo — Novo, Antigo e Moderno” foi, portanto, escrito, como ele mesmo diz, por alguém que acredita que o liberalismo, se entendido apropriadamente, resiste a qualquer vilificação. E foi com essa ótica que ele trouxe ao País, como disse há pouco, uma contribuição, e muito importante, ao esclarecimento da proposta liberal e a busca da solução dos nossos problemas. Mas, ao conceito de liberalismo, enquanto doutrina, agregava Merquior uma postura do liberalismo enquanto atitude de vida. E, sob esse aspecto, eu gostaria de lembrar que ele, de alguma forma, mostrava com propriedade que o verdadeiro liberal não é aquele que apenas possui um conjunto de idéias e propostas que se classificam como liberais, mas que adota o liberalismo como atitude de vida, quase como um problema existencial.

A respeito, isso me faz lembrar Raymond Aron. Num trabalho intitulado “Um Liberal na Imprensa”, ele disse com propriedade:

“Define-se o liberalismo, como o entendo, como uma atitude existencial, como um conjunto, uma hierarquia de valores.”

Por isso, digo sempre que um liberal não tem a proposta, não tem a doutrina, não tem a solução do problema, não se diz, portanto, dono da verdade, verdade, não pode, portanto, ser dogmático. O liberal pode ter uma proposta, mas não a proposta, mesmo porque ele tem de partir do pressuposto que sua idéia terá que estar sempre em confronto com a idéia de seu interlocutor e que será dessa discussão que ele estará fertilizando o debate, que ele estará, inclusive, criando condições para que a sociedade encaminhe e resolva seus problemas.

Mida Mattencci, que todos conhecem e que participou com Bobbio da elaboração do chamado “Dicionário de Política”, disse, certa feita:

“O liberalismo tem apenas um fim e um método: o fim é garantir os direitos civis e políticos dos cidadãos; o método é o de empregar a razão crítica, aberta à discussão e sempre disposta a aceitar a lição da experiência...”

Não é outro o entendimento, nesse mesmo caminho, de um outro pensador, igualmente liberal e que, hoje, tem uma posição destacada pela posição que tem oferecido ao desenvolvimento das idéias liberais. Refiro-me a Ralf Dahrendorf, que, hoje, já tendo ultrapassado os 80 anos de idade, continua a nos brindar com notáveis lições.

Diz Dahrendorf, num de seus trabalhos:

“Aos liberais aborrece o dogmatismo porque eles buscam um caminho racional.”

E Karl-Hermann Flach, que ofereceu, também, na Alemanha, uma contribuição tão grande às idéias liberais — pena que tenha morrido tão cedo — disse num dos seus livros mais elucidativos sobre a questão:

“Como o liberalismo não reconhece verdades absolutas nem soluções políticas definitivas, a liberdade de espírito é ponto fundamental de seu programa e, nesse sentido, a tolerância é condição necessária.”

Ainda dentro dessa visão de liberalismo, liberalismo enquanto atitude de vida, citaria um que eu não poderia considerar, rigorosamente, como liberal, mas que, de alguma forma, estudou, como poucos, a evolução dessa doutrina. Refiro-me a Norberto Bobbio, que, no seu livro "O Futuro da Democracia", diz, ao meu ver, com total procedência...

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^a me dá licença para um aparte, eminente Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Vou conceder o aparte a V. Ex^a, mas apenas vou ler aqui, antes de ouvi-lo com muita satisfação, o que diz Bobbio sobre o assunto.

"Expressão carregada de humanismo, seiva que alimenta a organização social da liberdade, — o liberalismo ajudou a moldar a democracia e é "a antítese do estado paternalista, que toma conta dos seus súditos como se fossem menores de idade."

Então, o que diria é que, nesta primeira abordagem da análise da obra de Merquior é que, além de formulador do liberalismo em nosso País, foi, também, alguém que o viu — acho isso extremamente importante — com a atitude de vida.

Ouçó, com satisfação, o nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Marco Maciel, felicito V. Ex^a pelo pronunciamento a respeito do Sr. José Guilherme Merquior, personalidade que conheci e de cuja amizade privei. Conheci José Guilherme Merquior quando era Oficial de Gabinete, na época, do eminente Presidente Castello Branco. Ele era companheiro de um filho meu que lá estava, também, e eu, que lá estava, também, fizemos amizade. Amizade continuada quando, em Paris trabalhou com o eminente Ministro e Embaixador do Brasil, ex-Deputado Federal Bilac Pinto. Era um homem de uma inteligência rara e, mais uma vez esta Casa o reverencia. Quando aqui estive, no início deste seminário, assisti ao que se falou a respeito dele e aplaudi. E, nesta hora, aplaudo V. Ex^a que faz justiça a um homem de inteligência, um homem que morreu moço e que tinha muito a dar para a cultura do nosso País. V. Ex^a está de parabéns por exaltar, mais uma vez, a figura de José Guilherme Merquior.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço, nobre Colega e integrante do meu Partido, Senador Lourival Baptista, o aparte com que me honra V. Ex^a. Incorporo-o ao meu discurso por entender que se trata de uma manifestação muito significativa sobre a vida do escritor e pensador José Guilherme Merquior e, sobretudo, sobre sua conduta.

V. Ex^a, que o conheceu com tanta intimidade, pode, portanto, dar um depoimento que só a proximidade produto da amizade poderia oferecer.

Mas, prossigo, Sr. Presidente, dizendo que a obra de José Guilherme Merquior tem que ser analisada sob o aspecto de alguém que era sempre aberto ao diálogo.

Se formos analisar a obra de José Guilherme Merquior, vamos verificar que o seu liberalismo era muito apropriado aos tempos que vivemos. O liberalismo, Sr. Presidente — na semântica dos novos tempos, nesta época em que nos aproximamos da virada do milênio, assume uma nova face, é uma doutrina que se modernizou, não mais o liberalismo do *laissez-faire, laissez-passer*, mas um ideário que concilia a defesa da liberdade com a busca da igualdade.

Afirmaria que a grande proposta liberal do século passado foi a construção da democracia representativa e que a grande contribuição que o liberalismo, sobre as bases da democracia representativa, quem sabe, a democracia da participação. A democracia da participação passa — por entender que o liberalismo não se esgota na defesa da liberdade, sobretudo das liberdades civis e políticas, da liberdade no seu sentido negativo ou no seu sentido positivo, mas também na defesa da igualdade — por construirmos uma sociedade que assegure a todos oportunidades de participar do processo político, social e econômico em toda a sua extensão e intensidade.

A propósito, disse Merquior em seu último livro:

"A nossa sociedade permanece caracterizada por uma dialética contínua, embora cambiante, entre o crescimento da liberdade e o ímpeto em direção à maior igualdade."

E concluiu:

"A liberdade parece emergir mais forte do que enfraquecida."

Nesse livro, ele analisa, em capítulo dedicado ao assunto, o que chamo de liberalismo social, que tem suas raízes com os chamados "Hobs" — como assim os classifica —, referindo-se a John Hobson, que morreu nos albores da Segunda Grande Guerra, e a outra figura notável, que foi Leonard Hobhouse, que faleceu um pouco antes.

Essa corrente do liberalismo social é sequenciada por pensadores como Kelsen, no plano do Direito, autor, como todos sabe, da famosa "Teoria Pura do Direito", por Dewey, grande educador; por Wilson, um grande político, que foi, em duas oportunidades, Presidente dos Estados Unidos, inclusive numa fase difícil da História americana, durante a Primeira Grande Guerra Mundial, um homem que conciliava pensamento e ação. Era professor de História na Universidade de Princeton, se não me engano, e autor da "Mensagem dos 14 pontos".

Essa teoria do liberalismo social continua com economistas como Keynes, por exemplo. Eu diria — não sei se é uma heresia — que o Keynesianismo foi tido como uma doutrina que respaldava a nascente social-democracia. Na realidade, se olharmos a obra de Keynes, poderemos classificá-la como uma contribuição ao liberalismo social. Por exemplo, é o que Keynes diz no seu "Ensaio sobre Persuasão":

"O problema político da humanidade consiste em combinar três coisas: eficiência econômica, justiça social e liberdade individual."

Está aí, até certo ponto, uma síntese perfeita do que é esse liberalismo, que combina liberdade com igualdade, ou desse que nós chamaríamos hoje de liberalismo social, para mostrar que não é mais aquele liberalismo que tinha como assento significativo a defesa da mera liberdade individual.

Sobre Keynes, Merquior diz no seu livro, comentando, inclusive, esta frase do autor norte-americano:

"O último princípio — a liberdade individual — mostra a força da sobrevivência e das preocupações sociais liberais. O segundo — a justiça social — prova que os novos liberais da depressão não abandonariam as inquietações humanas, humanitárias e humanísticas da geração do Hobhouse-Duguit-Dewey. Mas o primeiro elemento — eficiência econômica — foi uma lição

amarga extraída dos traumas da guerra e da depressão mundiais.”

Nessa linha de raciocínio, gostaria de registrar, Sr. Presidente, que durante o Fórum Merquior, em exposição feita, o Senador Josaphat Marinho, um dos mais ilustres integrantes do nosso Partido, e que honra a representação da Bahia no Senado Federal, se manifestou nessa direção. Disse S. Ex^a:

“Ora, em que pese à diversidade de concepção ou de formas de liberalismo, ainda pressupondo muitos valores e crenças, a teoria e a experiência mostram que, peculiar à índole dele, é a defesa da liberdade, não a proteção da igualdade. Mas os teóricos e a vida também ensinam que a liberdade não se afirma nem se robustece sem o suporte da igualdade. Destituída de substância, ou seja, de elemento material que assegura a competitividade na coexistência complexa, a liberdade fenece ou se reduz a um anseio sem base para a sua concretização.”

Isso me faz lembrar uma frase de Hobhouse, que afirmou, certa feita:

“A liberdade sem igualdade pode ser uma frase sonora mais é pálida de conteúdo.”

É o que diz, com outras palavras e com muita propriedade, o Senador Josaphat Marinho, para acrescentar:

“Presumir que o equilíbrio se estabeleça entre os indivíduos, ou entre estes e os grupos, ou no confronto destes, sem contar-se com a presença de uma força superior de contenção das desigualdades, é desconhecer ou desprezar a realidade. No embate de pessoas, entidades e interesses diferenciados não prevalece, de regra, a concessão espontânea. Antes a resistência sensível aos vínculos da sociabilidade.

Na medida em que se amplia o pluralismo social e crescem as disparidades econômicas, aumentam, por igual, as distâncias e as divergências de pessoas e na pretensão de grupos.”

E conclui:

“Somente a autoridade de órgão preponderante, não de poder absoluto, mas de ação independente ampla e delimitada — ele se referia aí ao Estado — pode corrigir ou pelo menos diminuir as disparidades das forças sociais.”

Esta é, Sr. Presidente, volto a frisar, uma opinião com a qual concordo integralmente, e que, de alguma forma marcava, porque também tive a ventura de conhecer José Guilherme Merquior, a vida e a concepção política desse grande pensador brasileiro, tão cedo desaparecido.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de dizer que o momento do Fórum Merquior nos faz pensar que esse liberalismo não pode ser apenas uma retórica, ele terá que se converter, também, numa ação política, concreta, mesmo porque — eu aprendi com De Gaulle — que a verdadeira missão do político é converter suas idéias em realidade. Política é adjetivo, é processo, não pode deixar de ter como busca, como flama, converter o que pensamos em realidade concreta.

De outra forma, não estaremos fazendo jus ao nome de políticos, porque o político tem o compromisso de fazer com as idéias pelas quais pugna, os interesses pelos quais se bate, se convertam em ação concreta, tangível, palpável.

Por isso que o Fórum Merquior foi um instante também para que o Partido venha a refletir sobre essas questões.

Sob a direção do Presidente Hugo Napoleão, estamos certos que vamos entrar numa nova fase do nosso partido, alimentada pela seiva do liberalismo, que vem sendo agora renovado pelas discussões que o Fórum Merquior está propiciando.

Enfim, precisamos deixar claro o liberalismo que pregamos para o país que desejamos. Precisamos deixar claro que para o nosso Partido a liberdade é o princípio de tudo; a igualdade deve ser o objetivo a atingir, a igualdade de oportunidades, porque sem isso não construiremos uma sociedade justa e que devemos buscar a participação como meio, ou seja, buscar construir em nosso País uma democracia que seja mais do que uma democracia da representação, seja a democracia da participação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. MARCO MACIEL — Pois não. Ouço com prazer V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Marco Maciel, agrada-me imensamente ouvi-lo falar sobre o que ocorreu no Fórum Merquior e sobretudo o sentido que pretende dar às consequências desse diálogo. V. Ex^a procede não apenas como um intelectual mas, particularmente, como um bom político, quando salienta que essa deve ser a tendência a ser desenvolvida e praticada pelo Partido da Frente Liberal. Esse é o grande momento para que o Partido, além de outras diretrizes, assuma este caminho, o de rever e renovar suas idéias, notadamente para corrigir certas deformações corrente no pensamento brasileiro que pretende identificar o liberalismo com idéias do século XVIII e XIX, e com a redução do Estado a uma posição mínima na sociedade, V. Ex^a é fiel ao pensamento liberal de resguardo da individualidade humana e de seu desenvolvimento; tem o cuidado, a acuidade sobretudo de sentir que não há liberdade se não houver um regime razoável de igualdade. Quero louvá-lo e, sobretudo, espero que V. Ex^a assuma posição também de Líder desse movimento dentro do Partido da Frente Liberal.

O SR. MARCO MACIEL — Senador Josaphat Marinho, acolho, com muita satisfação, as palavras de V. Ex^a Elas, como sempre, são muito lúcidas e, por que não dizer, oportunas também. Estamos vivendo uma fase da vida política nacional em que se faz necessário, cada vez mais, que os partidos sejam mais do que um aglomerado de pessoas, sejam sobretudo, locais onde se sedimentem as idéias e onde os programas partidários deixem de ser apenas peças arquivadas no Tribunal Superior Eleitoral para se converterem em ação concreta, em ação que venha a mobilizar a sociedade. Acho que um dos grandes problemas do País, nos nossos dias, é justamente a falta de instituições partidárias sólidas que não se caracterizam pelo personalismo, mas que antes reflitam as idéias que os seus programas expressam. Inclusive, entendo que sem isso não conseguiremos dar passos muito significativos no sentido de resolver as nossas questões mais agudas de natureza social e de natureza econômica.

Por isso, quero agradecer as palavras de V. Ex^a e dizer que este é o trabalho que nos cabe fazer neste instante, Saúdo o Fórum Merquior como início da nova fase da nossa vida partidária. Oxalá que ela tenha sequência. Sinto na Direção do Partido, presidida pelo ilustre Colega, Senador Hugo Napoleão, e na sua Comissão Executiva, uma tendência muito

acentuada nesse sentido, e me proponho, modestamente, dentro das minhas limitações, a dar uma contribuição para que tudo isso aconteça, porque não consigo ver democracia sem partidos, não consigo ver partidos sem idéias. Se fôssemos pedir uma receita para fazer um partido, eu diria que pelo menos três pré-requisitos são fundamentais: líderes; organização; mas, a mover tudo, idéias, programas, doutrina.

Sr. Presidente, sem querer me alongar em considerações, eu diria que o PFL deve agora assumir esse liberalismo, empunhar essas bandeiras, para contribuímos de forma mais clara, mais precisa e mais decisiva para realizar as reformas que o País reclama. E isso nos dará corpo programático e ajudará a fazer com que se dê aos partidos políticos a desejada identidade, que eles tanto carecem, e fará, também, com que possamos criar condições para que os problemas do País tenham diagnósticos mais claros e ações, conseqüentemente, mais precisas e concertadas.

Sobre esse assunto, Sr. Presidente, gostaria de, mais uma vez, me reportar a José Guilherme Merquior, já não mais ao livro com que ele nos brindou, "O Liberalismo — Novo, antigo e Moderno"; mas a um artigo que escreveu em 1989, publicado, se não estou equivocado, no jornal *O Globo*.

Dele retirei a seguinte observação:

"O eterno "País do Futuro" se transformara na décima economia do planeta, condenada a uma participação crescente nos negócios no mundo. Mas o jovem gigante econômico ainda permanecia um anão social, em vez de partir, como um século antes, o Japão Meiji, para a efetiva conquista da educação básica, o autoritarismo modernizador brasileiro fizera como a Rússia Czarista, que procurou se industrializar sem emancipar intelectualmente suas massas.

O Estado preferira o protagonismo econômico ao serviço social, beneficiando muito mais estamentos burocráticos e classes superiores do que o povo em seu conjunto."

E arrematava:

"...As tarefas da nova democracia brasileira: desenvolvimento com humanismo social, desenvolvimento a partir do social. Qualquer que seja a fórmula política empregada, é claro que o sucesso pertence a uma só estratégia: a que souber ser equidistante do economismo grosseiro e da quimera do comunitarismo sem vigor econômico."

Não é este um aviso de cunho liberal?

Acredito, Sr. Presidente, que esta é a opção para o nosso País e, por que não dizer, para a América Latina, como um todo. Na América Latina temos uma certa identidade de problemas; variam as nações em sua cultura, variam os países em sua expressão econômica, mas de modo geral os problemas se caracterizam por um mesmo perfil: bolsões por falta de políticas claras, democracias instáveis, partidos políticos frágeis, enfim, problemas que, de alguma forma, contribuem para fazer com que ainda não tenhamos conseguido superar a condição de países subdesenvolvidos ou, no máximo, para adotar uma classificação que agora a ONU adota, países em vias de desenvolvimento.

Acho que o liberalismo, Sr. Presidente, sem querer apresentá-lo aqui como solução, única, como meizinha, pode ser essa saída. Aliás, a propósito, cito Vargas Lhosa, que foi

candidato à Presidência do Peru, infelizmente não obteve no segundo turno resultado que todos esperávamos, mas que além de ser um bom político é também um excelente pensador social.

Vargas Lhosa disse certa feita, numa entrevista, há poucos meses, publicada no *O Estado de S. Paulo*, que o liberalismo poderia ser a solução, se corretamente adotado para a América Latina.

Disse textualmente:

"Defendo, há muitos anos, a alternativa liberal, como único caminho para consolidar a democracia na América."

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de nesta sessão registrar a realização nos dias 5 e 6 passados, do Fórum Merquior e dizer que a vida de Merquior, de alguma forma, ajudará a inspirar os nossos caminhos o liberalismo enquanto doutrina, o liberalismo enquanto atitude, conduta de vida.

Tudo isso poderia resumir numa palavra: humanismo.

A propósito, falando também no Fórum Merquior, um colega nosso de partido, Deputado Federal Gustavo Krause, político e pensador, disse com propriedade:

"O liberalismo novo de Merquior passa por um núcleo ético — o individualismo alicerçado numa concepção utilitária que permite a realização do indivíduo em quatro dimensões: a da dignidade da pessoa e do homem; a da privacidade, indispensável como âmbito da vida interior; o desenvolvimento da personalidade, a da autonomia que, como valor liberal e democrático, corresponde à aflição da liberdade como intitulado — expressão dahrendorfiana — da liberdade política, liberdade de consciência, crença e, finalmente, liberdade de realização do pessoal. Expressão autotelia kantiana.

Aparece no pensamento merquioriano as condições necessárias da ordem liberal, o poder sob controle e a cidadania democratizada.

Eu diria, como poderia sintetizar muito bem o Deputado Gustavo Krause, que a concepção merquioriana do liberalismo era uma concepção de um liberalismo humanista, como convém ao País dos nossos dias.

Sr. Presidente, antes de encerrar minhas considerações, desejo elogiar a direção do Instituto Tancredo Neves pela feliz iniciativa. Ela, a meu ver, foi um marco importante na vida da nossa instituição, contribuiu para que pudéssemos discutir, de forma aberta, sem preconceitos, sem dogmatismo saídas para a crise brasileira. Foram muitos — e expressivos — os oradores do Simpósio, das mais diferentes tendências políticas. Nomes como o Senador Mauro Benevides, Presidente desta Casa; os Ministros Marcílio Marques Moreira e José Goldemberg; o Secretário da Cultura, Embaixador Sérgio Paulo Rouanet; os Professores Celso Lafer, Leandro Konder, Vamireh Chacon, Antonio Paim, empresários, como Luiz Adelar Schever; trabalhadores, como o líder sindical Gilmar Carneiro; Deputado Manoel Castro, ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, Zélia Cardoso de Mello e Mailson da Nóbrega, pensadores, além de D. Hilda, viúva de José Guilherme Merquior, que fez um denso e emocionante pronunciamento sobre a obra e a vida do ilustre homenageado. Enfim, houve uma ampla e aberta discussão sobre o liberalismo e sobre as formas de solucionar os nossos problemas.

Sr. Presidente, não vou pretender que sejam transcritas aqui nos Anais da Casa todas as peças proferidas naquela

ocasião. Mas, ao encerrar o meu discurso, gostaria de solicitar a V. Ex^a que pudesse considerar como textos que devam ser apensados às palavras que estou traduzindo, duas palestras: as do Senador Josaphat Marinho e a do Deputado Gustavo Krause.

Acho que ambas ajudam a clarear o liberalismo que queremos para o nosso País, e ajudam, quem sabe, a clarear os rumos que pretendemos dar ao nosso partido, no instante em que estamos conscientes de que é fundamental para ele assumir a sua identidade liberal, dizer à sociedade qual o liberalismo que pregamos e defendemos e, por intermédio dele, oferecer propostas para equacionar os grandes desafios nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO:
O LIBERALISMO E A CRISE BRASILEIRA**

Josaphat Marinho

Justa homenagem

Expor e discutir doutrina ou filosofia, no plano da política e em confronto com a realidade, é exercício sempre desafiante da inteligência. Mais irresistível torna-se o chamamento, se a interpretação se realiza em memória de individualidade expressiva da cultura especializada.

Justo o que ocorre na circunstância. José Guilherme Merquior não foi apenas um homem dedicado ao estudo. Revelou-se uma vocação de investigador do pensamento político, que retratou, notadamente, no último de seus livros: *O liberalismo. Antigo e moderno*.

Espírito penetrante e polêmico, adotou a idéia, o sistema ou método liberal, porém não se escravizou ao radicalismo liberal. Confessou, mesmo, em texto invocado por Celso Lafer: "Meu trajeto ideológico foi passavelmente errático até desaguar, nos anos 80, na prosa quarentona de um liberal neo-iluminista". E ao explicar "o legado do iluminismo", realçou, referindo o exegese de Paul Hazard, que "foi basicamente uma tentativa de substituir a religião, a ordem e o classicismo, pelo progresso e pela razão". Além disso, salientou a "famosa identificação kantiana do iluminismo com a emancipação da humanidade em relação à tirania e à superstição". Logo, não renunciou ao juízo crítico.

Justifica-se bem, portanto, a designação **Forum Merquior**, que a proximidade de sua morte ainda mais legítima.

Merquior e o liberalismo

Ao exame do liberalismo, precisamente, a obra de Merquior oferece valioso subsídio. De princípio, teve dois cuidados essenciais: o de esclarecer que "o liberalismo reflete a diversidade da história moderna, a mais antiga e a recente", e o de não "defini-lo de maneira curta", preferindo descrevê-lo. Por isso lhe traçou a perspectiva, com as singularidades de cada época. Descreveu o "liberalismo clássico", cujo "legado" considerou que "era um equilíbrio entre democratismo e libertarianismo". Divisou os "liberalismos conservadores", determinantes de "um recuo aberto ou interno, manifesto

ou coberto da democracia liberal". Viu os novos liberalismos gerando "uma ênfase na liberdade positiva, uma preocupação com a justiça social, e um desejo de substituir a economia do *laissez-faire*". Descartou os neoliberalismos — dos "neoliberais hayekianos" — que tendem "a desconfiar da liberdade positiva como uma permissão para o "construtivismo", julgam "a justiça social um conceito desprovido de significação", defendem "um retorno ao liberismo", e recomendam "um papel mínimo para o Estado".

Diante dessa "vista geral", concluiu, primeiramente, pela "impressionante variedade dos liberalismos". Assinalou, depois, que seu livro "tentou representar os delineamentos das principais linguagens e posições históricas do liberalismo". Acentuou, em seguida: "As últimas duas décadas tornaram manifesto um forte renascimento do liberalismo. Houve uma evidente retomada do discurso contratualista dos direitos, como em Rawls, Bobbio e Nozick. Uma escola muito diversa de pensamento desafiou a preocupação social do novo liberalismo, articulando uma poderosa defesa neoliberal do mercado e uma crítica do burocratismo". Por fim, reconhece que "a investida neoliberal" pode significar "um regresso ao liberalismo, senão ao *laissez-faire*, e que "a vontade contemporânea de liberdade é um movimento amplo e parece valorizar a liberdade civil e política tanto quanto os mais altos padrões de vida dependentes de grandes influxos de liberdade econômica". Mas observa, superiormente, por derradeiro: "Nem o surto ou o renascimento de mais liberdade econômica — a tendência liberalista — significam o dobre de finados para impulsos igualitários, seja no campo da argumentação ou na prática".

Pouco importa apurar se numa ou noutra análise ou conclusão o raciocínio de Merquior não se revista de correção. No conjunto e na essência é indicativo de segurança e isenção. E, se encerrar algum equívoco, é próprio lembrar com o saber de Bobbio, que "os conceitos políticos são não só descritivamente ambíguos, mas também emotivamente polivalentes". No que concerne, de modo especial, às relações entre o indivíduo e o Estado, ou à dimensão das liberdades, sobretudo no domínio econômico, toda interpretação é controversa, por envolver interesses fundamentais, privados ou públicos.

Se é visível a maré montante de liberalismo neste fim de século, cumpre delimitar o espaço de sua ocupação legítima, para resguardar a área de comando do Estado, inclusive em benefício do indivíduo. Anote-se uma vez mais, por necessário, que Merquior mesmo sublinhou que a "tendência liberalista" não anula os "impulsos igualitários".

Liberdade e igualdade

Ora, em que pese à diversidade de concepção ou de formas do liberalismo, assim pressupondo muitos "valores e crenças", a teoria e a experiência mostram que peculiar à índole dele é a defesa da liberdade, não a proteção da igualdade. Mas os teóricos e a vida também ensinam que a liberdade não se afirma nem se robustece sem o suporte da igualdade. Destituída de substância, ou seja, do elemento material que assegura a competitividade na coexistência complexa, a liberdade fenece, ou se reduz a um anseio sem base para sua concretização.

Presumir que o equilíbrio se estabeleça entre os indivíduos, ou entre estes e os grupos, ou no confronto destes, sem contar-se com a presença de uma força superior de contenção das desigualdades, é desconhecer ou desprezar a realidade. No embate de pessoas, entidades e interesses diferen-

ciados, não prevalece, de regra, a concessão espontânea, antes a resistência insensível aos vínculos de sociabilidade. Na medida em que se amplia o pluralismo social e crescem as disparidades econômicas, aumentam, por igual, as distâncias e as divergências entre pessoas e na pretensão de grupos.

Somente a autoridade de um órgão preponderante — não de poder absoluto, mas de ação independente, ampla e delimitada — pode corrigir ou pelo menos diminuir as disparidades das forças sociais.

Estado necessário

Esse órgão, apesar de deformações verificadas, é o Estado, como o demonstra a história de todos os povos politicamente estruturados. Não se trata, evidentemente, do Estado autoritário ou totalitário, ou de qualquer tipo de poder arbitrário. Cuida-se do poder institucionalizado como Estado de direito e democrático, vale dizer, de ação larga porém circunscrita, na forma de Constituição de origem popular. Não sendo onipotente, também não se confunde com o “Estado mínimo” de certo radicalismo liberal. Se o Estado onipotente invade, sem possibilidade de correção, o domínio privado e prejudica a expansão da personalidade humana, o Estado mínimo é incapaz de promover o bem-estar coletivo, contendo os abusos do poder econômico, individual ou associado.

Não há segurança jurídica, nem equilíbrio no plano econômico, se o Estado é mínimo e a ação privada máxima, quando se sabe que os interesses de pessoas e grupos dominantes tendem sempre a exorbitar do razoável.

Na observação dessa realidade, decerto, é que a recente Encíclica *Centesimus Annus* assevera ser “inaceitável a afirmação de que a derrocada do denominado “socialismo real” deixa o capitalismo como único modelo de organização econômica”. Mais: a Igreja de Roma, por seu Chefe, equidistante do poder estatal e da riqueza, adverte que “A atividade econômica, em particular a da economia de mercado, não se pode realizar num vazio institucional, jurídico e político”. Ao Estado cabe ser instrumento “de segurança”, contra os desvios dos “poderes públicos” e os excessos da “esfera econômica”.

Tal Estado não pode ser débil nem tirânico, mas de robustez contida pela ordem jurídica, permanente e democrática. Nessa estrutura não cabe regulação desnecessária ou desmedida, nem liberação geradora de procedimentos egoísticos; intervenção oficial onde a iniciativa privada pode promover o desenvolvimento, nem ausência ou indiferença da autoridade pública em face de desarmonias e desequilíbrios atentatórios do interesse ou da paz social. “A divisão do corpo social em indivíduos livres e iguais — ponderam sensatamente Denis Olivennes e Nicolas Baverez — confirma e aumenta a necessidade de uma instância estável e autônoma, nascida desta sociedade porém situada de fato acima dela, visto que há de encarnar permanentemente o interesse geral. Quanto mais os cidadãos querem perseguir livremente o gozo dos bens privados, maior é a necessidade de Estado para garantir a coesão da comunidade nacional, para refazer o laço social que a igualdade das pessoas requer e a liberdade dos indivíduos corrói”. O Estado investido de tamanho encargo, intransferível para ser exercido com a possível imparcialidade, pressupõe organização jurídica severa, que não lhe permita converter-se em instituição tentacular, nem enfraquecida.

Sem dúvida o Estado-providência, por falta de planejamento adequado e por outros motivos; exorbitou, envolvendo-se na crise geral. Pierre Rosanvallon, que o estudou em interessante monografia, avança, mesmo, que “Crise do Esta-

do-providência e crise do modelo social-democrata marcham organicamente em parêntese”, e busca definir um “Novo espaço post-social democrata”. Seria estultice negar a necessidade de revisão do procedimento do Estado, sobretudo depois do que aconteceu nos regimes comunistas.

Mas o descomedimento não se corrige com a timidez ou a renúncia de deveres. Do Estado-providência não se há de atravessar para o Estado-imprevidência, inapto a enfrentar os aglomerados econômicos, cada dia mais poderosos. Cumpre lembrar, com Alain Minc, que “O mercado sem contrapeso jurídico pode desembocar na lei da capoeira”.

O Estado jurídico e organicamente forte, portador de energia disciplinada, e vigilante sem criar medo, é que poderá constituir a organização apropriada a manter a liberdade com justiça social. Assim instituído, reservará campo livre à iniciativa privada, em tudo que não for de interesse geral e constante da sociedade, sem impedimento de intervir, legitimamente, sempre que a ambição malferir anseio coletivo ou ameaçar a paz pública.

Estado socialista liberal

Não há fórmula única, nem definitiva, para a formação desse novo tipo de Estado. Não parece provável, mesmo, que se erga construção de linhas uniformes em diversos países. Embora cresça a interpenetração dos povos, cada qual deles, ainda entre os de cultura assemelhada, procura organizar-se de acordo com suas peculiaridades geográficas e históricas. A difusão das idéias, porém, proporciona soluções aproximadas.

Na crise atual do Estado, que alcança vários povos, entre as sugestões correntes merece relevo e exame a proposta do socialismo liberal, originária da reflexão e do espírito crítico de Carlo Rosselli. Pensada durante o infortúnio político na resistência ao fascismo, e na tentativa de revisão do socialismo marxista, a idéia tem a virtude de conciliar a liberdade com a igualdade. Compatibiliza, pois, a aspiração do liberalismo com o desígnio do socialismo, propiciando a consolidação da democracia.

Rompendo a “incrustação dogmática” do marxismo, argui Rosselli, como premissa, que “O movimento socialista existe, independentemente de qualquer teoria e justificação teórica”. Sustenta que “O socialismo deve tender a fazer-se liberal, o liberalismo a consubstanciar-se na luta operária”. Observa que “A liberdade desacompanhada de um mínimo de independência econômica, da emancipação das necessidades essenciais, não existe para o indivíduo — é um simples fantasma”. Realça que “O liberalismo burguês é impotente para compreender o problema proposto pelo movimento socialista. Entende que a liberdade política e espiritual não pode, por si mesma, atender às exigências liberais”. Salienta que “O socialismo não se pode limitar mais à reforma dos aspectos exteriores da vida coletiva”, porque deve desenvolver um “Processo de emancipação integral — de corpo e alma”. Descrevendo, enfim, a luta “por um novo socialismo”, prenuncia que “O movimento socialista deve ter a coerência de aplicar, antes de mais nada, a si mesmo as regras ideais que o inspiram na reforma de toda a sociedade”.

Aí está um esboço do socialismo liberal, que elaborado entre 1928 e 1929 requer revisão, complemento, atualização. Mas, como notou Norberto Bobbio em 1979, ao prefaciar o livro em que o projeto se traduziu, tais idéias “não morreram. Pelo contrário, nestes últimos anos de debate renovado — de um lado, sobre a crise do marxismo, de outro sobre

o nexo indissolúvel entre democracia e socialismo — elas voltam a emergir, embora nem sempre sejam reconhecidas”¹⁰.

Essencial, agora, no ápice da crise, é que essas e outras idéias sejam discutidas, sem preconceitos. Se o que o mundo testemunhou foi “o colapso do socialismo estatal”, segundo a observação de Merquior, e se o pensamento socialista nele não se resume, como é notório, a hora reclama a análise e a compreensão desse sistema, que assenta a construção da sociedade e do Estado na base da igualdade de homens livres. Importa pouco a denominação: valem a substância e a eficácia do ideário inovador.

O liberalismo e a crise brasileira

Como situar o liberalismo diante da crise brasileira, é indagação que, além de ser sugestão do temário, ressalta de todas as idéias expostas.

Por isolar-se da realidade social, o liberalismo não exprime forma adequada de configurar o Estado, em sua destinação de órgão promotor do bem-estar geral. O Estado liberal, com uma filosofia básica sem conotação social, é instituição ausente dos conflitos humanos e dos privilégios que os alimentam ou deles decorrem, especialmente na ordem capitalista. Não assegura a coexistência igualitária, dentro da relatividade condicionada pela situação de seres social e economicamente diferenciados. Promete um viver livre, que é negado ou maculado por desequilíbrios ou disparidades que não combate. Desguarnece o homem da segurança material protetora de todos os direitos. Desconhece, assim, que ninguém é livre e feliz na miséria ou na submissão econômica.

Mas, se o Estado não precisa ou não deve ser marcadamente empresário, também não é aceitável retornar ao Estado-polícia do século XIX, que abandonava o fraco ao poder do forte. O Estado que planeja metas próprias e inspira a atividade econômica geral é que disciplina a coexistência, sem coação e para o bem comum.

No Brasil, não há que negar o descompasso do Estado em certos setores da economia. Reduzir-lhe tal perspectiva afigura-se prudente, ou necessário, até para aliviar despesas, que liberem recursos em favor de atividades específicas da Administração Pública. Essa redução de campo de atuação deve obedecer, porém, a prioridades criteriosamente definidas, sobretudo para que o Estado não abdique, com primazia, de esfera em que sua presença fortalece a economia nacional. Privatizar não deve traduzir renúncia à função de servir a comunidade. O Estado contemporâneo tem deveres múltiplos, alheios até à expectativa de lucro.

No momento, agrava-se a responsabilidade do Estado em face da crise. A inflação é resistente e progressiva. Teme-se a hiperinflação. Há aumentos sucessivos, e não raro desmedidos, dos preços de quase todos os produtos, inclusive dos gêneros alimentícios. A especulação gera receios. Salários e vencimentos são reajustados, mas permanecem insuficientes. O governo aponta a falta de solidariedade do setor econômico no sacrifício. Ocorrem despedidas coletivas de trabalhadores. Multiplicam-se greves. Formula-se reforma tributária, no intuito de ampliar recursos financeiros. Um analista idôneo da crise como Hélio Jaguaribe, embora situando o Brasil “no topo da viabilidade mundial”, adverte, faz tempo, da gravidade crescente do quadro. E reclama “um consistente e eficaz esforço de equilíbrio financeiro e de desenvolvimento econômico social, cultural e político”, para obstar a ruptura da convivência pacífica¹¹.

Simultaneamente, cogita-se de reforma institucional, abrangente do sistema de governo e dividindo partidos políticos e a opinião pública. O sociólogo José Arthur Rios, examinando “a renovação institucional do nosso tempo”, em trabalho publicado este ano, dá relevo à “valorização da associação e da participação, não em termos individuais mas no sentido comunitário”. Entende que “só a organização comunitária pode armar o homem, nessa virada do século, para os grandes problemas do crescimento avassalador do Estado, a massificação das cidades e a destruição do meio ambiente”¹². Se o “crescimento avassalador do Estado” requer contenção, como já visto, cabe também não enfraquecê-lo, para que possa orientar a solução de tantos problemas sociais. A participação do indivíduo em “sentido comunitário”, especialmente, muito depende de educação na escola pública, que melhor socializa o homem.

No desempenho de todas essas tarefas, o Estado não há de ser inspirado e orientado pelo liberalismo, divorciado do pensamento social. Para que alcance seus objetivos de revisão e inovação, de trabalho fecundo e redutor de injustiças, há de conjugar o liberal à influência preponderante do social. Assim superporá o interesse coletivo aos impulsos do egoísmo, a justiça distributiva à ansia de enriquecimento.

A Constituição de 1988 é instrumento normativo moderno e amplo, cujas cláusulas, interpretadas com energia e prudência, orientarão o Estado na sua função ordenadora e de aperfeiçoamento da vida coletiva. Aplicada no seu conjunto, reformada no que a experiência aconselhar, propiciará aos poderes instituídos ação persistente, planejada e contida. Aos partidos políticos cabe tarefa coordenadora precípua nesse processo, se não quiserem ser relegados ao desprezo popular.

Palavras finais

O Partido da Frente Liberal, que oportunamente promove este Fórum, por intermédio do Instituto Tancredo Neves, prestigiar-se-á e bem servirá o país na Medida em que aprofundar o exame dos deveres e limites do Estado. No crítico processo de transição que vive o país, se o descomedimento perturba, a omissão intranquiliza, porque não indica opções, necessárias à escolha das decisões democráticas e lúcidas.

Ao povo que vota, sofre, confia e repele, é preferível o erro, produto do debate e suscetível de ser corrigido, à acomodação, resultante do silêncio e quase sempre irreparável. A verdade não resulta nunca da indiferença.

Fontes:

- 1 — Celso Lafer, *Ensaio Liberal, Edições Siciliano*, 1991, S.P., p. 171.
- 2 — José Guilherme Merquior, *O Liberalismo. Antigo e Moderno*. Nova Fronteira, Rio, 1991, p.p. 49-50.
- 3 — José Guilherme Merquior, *Obra e ed. cit.*, p.p. 15, 109, 150, 218, 221, 222 e 223.
- 4 — Norberto Bobbio, *As Ideologias e o Poder em Crise*, Editora Universidade de Brasília, trad. de João Ferreira, 1990, p. 22.
- 5 — Encíclica *Centesimus Annus*, no. 35 e 45.
- 6 — Denis Olivennes e Nicolas Baverez, *L'Impuissance Publique Calmann — Lévy*, 1989, p.p. 31-32.
- 7 — Pierre Rosanvallon, *La Crise de l'Etat-providence*, Editions du Seuil, 1981, p. 10.

- 8 — Alain Minc, *La machine égalitaire*, Bernard Grasset, Paris, 1987, p. 227.
- 9 — Carlo Rosselli, *Socialismo Liberal*, trad. de Sérgio Bath, C.H. Cardim Editora, S.P. 1988, p.p. 89, 125, 130, 145 e 166.
- 10 — Norberto Bobbio, Prefácio à obra *Socialismo Liberal*, de Carlo Rosselli, ed. cit., p. 34.
- 11 — Hélio Jaguaribe, *Alternativas do Brasil*, José Olympio Editora, 2ª ed., 1989, p.p. 6 e 135.
- 12 — José Arthur Rios, *A Renovação Institucional do Nosso Tempo*, in *Carta Mensal da Conf. Nac. do Comércio*, vol. 37, nº 436, julho 1991, p.p. 49-58.

PALESTRA DO DEPUTADO GUSTAVO KRAUSE

Poucos poderiam dizer de José Guilherme Merquior — o homem, as idéias, a obra — melhor do que o Sr. Ministro Marclio Marques Moreira e o Sr. Secretário de Cultura Sérgio Paulo Rouanet, tantas são as convergências e os afetos. Convergentes, por exemplo, no berço e no barco da carreira diplomática. Epígonos neo-iluministas, os três professaram convicções liberais consistentes, desde o tempo do liberalismo acaanhado, o mesmo tempo do liberalismo assustado com a arrogância das patrulhas e premido pelos dogmas da inevitabilidade historicista dos modelos sociais perfeitos e acabados. As diferenças eventuais na tonalidade, na forma, no varejo dos métodos, apenas, realçam a amálgama dos liberais de todas as tendências e de todos os matizes: o impulso profundamente humanista.

A homenagem está plena e o panegírico adequadamente entregue a legítimos autores.

E de se indagar, pois, o que faz neste fórum um político tiranizado pela práxis e tão despossuído de atributos para incorporar mais uma voz aos merecidos louvores ao Embaixador Merquior, tão bem definido por Eduardo Portela como “o contemporâneo do amanhã”?

Somente duas explicações são plausíveis: a primeira reside no atributo comum aos liberais identificado por Ortega y Gasset, como o da suprema generosidade, aqui interpretado pelo Presidente do Instituto Tancredo Neves, Marcondes Gadelha.

A outra deve repousar no fascínio que empolga os liberais, que é a busca da variedade com a conseqüente tensão dialética, o mais apropriado caminho para encontrar luzes e acender verdades.

Percebo que as explicações se combinam e o generoso presidente do Instituto Tancredo Neves conseguiu a variedade que desejou: de um lado merquiórfilos cosmopolitas; de outro um merquiórfilo provinciano; de um lado, amigos próximos do homem; de outro o amigo distante, anônimo mesmo, da obra; de um lado, os *scholars*, homens de pensamento; de outro, o político profissional, como disse, tiranizado pela práxis, porém um inconformado com o descompasso entre as idéias e a ação, a reflexão doutrinária e a prática política, no exercício deste nobilíssimo mister que é a política, seja como ciência, seja como arte, seja como ética do bem-comum.

Pois bem, este merquiórfilo provinciano que vivia lá para as bandas da veneza americana, como no verso de Bandeira, e o político inquieto com os ramos da sociedade contemporânea teve em Merquior, este filósofo da política, uma fonte de muitos saberes, e mais do que isto uma torrente de sólidas convicções sobre o pluralismo e a democracia como valores universais.

Nesta condição, e na condição de um liberal radical, concordo com o testemunho de Carlos Nelson Coutinho: “Merquior emprestou ao liberalismo brasileiro uma dignidade cultural e uma densidade teórica que este até então desconhecia”.

É verdade. E por uma insuperável imposição da fatalidade, sou obrigado a fazer algumas considerações sobre o atualíssimo legado do pensamento político daquele que se autodefiniu como: “um liberal na economia, um social-democrata na política e um anarquista na cultura”.

Legou aos liberais bem mais do que uma “catedralesca erudição” na expressão feliz do Deputado Roberto Campos. Deixa-nos uma visão de mundo — obra da razão e do direito — onde venham a se combinar as paixões democráticas rousseauianas: a liberdade e a igualdade.

E tudo começa na desconfiança congênita aos liberais em relação ao poder, ainda que o poder seja legítimo na origem e constitucionalmente limitado na forma.

O liberalismo novo de Merquior passa por um núcleo ético: o individualismo alicerçado numa concepção utilitária que permita a realização do indivíduo em quatro dimensões: a da dignidade da pessoa e do homem; a da privacidade (indispensável como âmbito da vida interior); a do desenvolvimento da personalidade; a da autonomia que, como valor liberal e democrático, corresponde à fruição da liberdade como intitulação (expressão dahendorffiana), da liberdade política, liberdade de consciência e crença e, finalmente, liberdade de realização pessoal (expressão da autotelia kantiana).

Apareciam, assim, no pensamento de Merquior as condições necessárias da ordem liberal: o poder sob controle e a cidadania democratizada.

Em seguida, duas questões são enfrentadas com a habitual lucidez: a do estado e a do mercado.

Sua concepção de estado o distancia dos antigos paleoliberais e dos atuais neoliberais hayekianos. Entre os pólos opostos ou minimalismo e do maximalismo; na liça encarnizada que separa a fúria estadófila, do delírio estadólatra, Merquior optou pelo caminho aroniano da síntese democrático-liberal definida como “o complexo de direitos civis, políticos e sociais acatados pelas democracias industriais avançadas que combina várias liberdades, nos dois sentidos básicos de participação e não-impedimento”.

Nesta admirável síntese socio-política, a presença do estado vai mais além do que pretende a utopia liberal-conservadora e bem mais aquém do que pregam os dogmas estatizantes.

Os limites deste espaço serão fixados, de um lado, por uma ausência completa da coerção estatal sobre as liberdades do indivíduo e, de outro, por uma presença, em alguma medida, que remova os obstáculos sociais e econômicos para o exercício das liberdades numa configuração de progresso harmônico. Trata-se de corajosa violação às regras do liberalismo clássico para manter a lealdade ao princípio original de amparo a liberdade individual e introduzir o conceito novo de amplo acesso dos indivíduos às oportunidades.

Com este insuspeito perfil social-liberal Merquior alertou a América Latina e em especial o Brasil para o fenômeno do criptoestatismo, uma espécie de sutil veneno que ataca em doses violentas a cultura política terceiro-mundista. A mais usual das armas dos criptoestadistas é o cinismo dialético que imputa aos liberais o propósito de liquidação irresponsável do estado, ao tempo em que propõem a estultice de um estatismo de rosto humano como se fosse possível humanizar o que Nietzsche chamou de “o mais frio dos monstros”. O anti-

doto possível é submeter “o monstro” aos sólidos controles da cidadania.

Em economia, Merquior assumiu a dimensão da liberdade econômica, utilizando o léxico italiano “liberista” e optou “pelas vantagens arrasadoras da economia de mercado sobre a economia de comando”. Entretanto não idolatrou o mercado, tanto que é sua a seguinte advertência: “se suprimir o mercado é ferir de morte o substrato material das liberdades modernas. Deixar tudo entregue ao seu império é restringir significativamente o livre gozo dessas mesmas liberdades a minorias — e a minorias compostas de privilegiados pelo berço, e não só pelo mérito”.

Estas considerações superficiais sobre o pensamento liberal de Merquior, apenas, ratifica a sua definição: “o liberalismo moderno não possui complexos frente à questão social, que ele assume” e atesta que Merquior “é um contemporâneo, e não apenas um sobrevivente de si próprio”.

Finalmente, peço permissão para completar a minha participação neste fórum com um jato de emoção. Este jato de emoção é o que contém uma singela homenagem que prestei a Merquior ao escrever um artigo no dia do seu falecimento, sob o título “Merquior e a Idade da Flor” que passo a ler.

“MERQUIOR E A IDADE DA FLOR”

A morte de José Guilherme Merquior causou-me uma enorme sensação de perda. Aliás esta é uma sensação natural quando morre alguém que projetou o seu talento individual na construção de um Patrimônio Público, do qual os cidadãos, indistintamente, somos condôminos, pelo menos, no legítimo direito da contemplação. É o caso dos artistas, dos líderes políticos, dos intelectuais que, de repente, entram nas nossas vidas sem pedir licença e nos fazem íntimos de sua obra, do seu jeito, de sua fisionomia sem que eles saibam a dimensão da legião de admiradores e amigos anônimos é unilaterais.

Até aí nada demais. No entanto o que me causou espanto foi que a minha sensação de perda foi mais profunda do que seria normal. Senti a emoção de uma perda pessoal de quem cruzei os caminhos, no máximo três vezes, na qualidade de servidores públicos: eu como político e ele servindo na chefia de gabinete civil do então Ministro Leitão de Abreu. Nada, além das frias e necessárias formalidades de praxe. Pois bem, o silêncio e a tristeza — eloquentes manifestações de depressão — eram reveladores do meu luto interior tal como se houvesse desaparecido criatura situada no círculo das minhas relações íntimas.

Subitamente compreendo que Merquior estava próximo. E como estava. Nos últimos anos vinha acompanhando de perto (e dentro dos modestos limites da capacidade de lê-lo) a sua brilhante, eclética e vasta produção intelectual. Com a prudência de percorrer o caminho do mais simples para o mais complexo. Primeiro, os artigos, as entrevistas, o pensamento político. Todo domingo em *O Globo*: o último artigo foi “O Sentido de 1990”.

Sempre estava recorrendo ao seu “Argumento Liberal” e andava com frequência pelas páginas de “O Marxismo Ocidental”. A erudição enciclopédica de Merquior, ao invés do verniz da superficialidade, era instrumento de um saber abissal. Somente uma profundidade rara seria possível desafiar o que considerava os grandes mitos do pensamento contemporâneo: o marxismo, a psicanálise e o modernismo.

Recentemente (e coincidentemente), antes de começar a dar uma olhada no seu último e premiado ensaio “Crítica” sobre arte e literatura tinha repassado nada menos do que

três notáveis prefácios de Merquior. O que ele escreveu em 1971, dedicado a Kolakowski, na obra de Aron “Estudos Políticos”, de quem, juntamente com Bobbio, recebia uma clara influência na articulação de um liberalismo que o configurava como um social-liberal. O outro prefácio foi uma releitura que fiz do que Merquior escreveu ao introduzir no Brasil a preciosa edição do “Dicionário Crítico da Revolução Francesa” de François Furet e Mona Azouf.

E no dia de sua morte, depois de me deliciar com Brás Cubas, Virgília, Lobo Neves e o humanismo de Quincas Borba, inverte as bolas e, concluída a leitura, passo para o prefácio que é de Merquior (um estudioso da obra de Machado, superado apenas por Roberto Schwartz).

No texto, Merquior dá um interessante realce ao gênero cômico-fantástico ou Literatura Menipéia do que chama “Romance Carnavalesco de Machado”.

Ocupava-me, precisamente, desta leitura quando tive a notícia de sua morte. Por um instante as letras se petrificaram em rigidez cadavérica. Depois, deram o ar da imortalidade. Em minutos, eu passava da obra de um mortal para o bem-aventurança da imortalidade a quem pertence um diferente reino onde todos dormem, apenas um sono interino. O choque com a realidade pôs no lugar as minhas emoções e aí procurei recordar por inteiro o ensaísta vigoroso e prolífico, a erudição abrangente; a sua autodefinição sintética como “Um Liberal na Economia, Social-Democrata na política e anarquista na cultura”.

Relembrei o polemista alto, civilizado, dialeticamente quase imbatível, um elegante logocrata que, sem perder a linha enquadrava os supostos intelectuais nos limites da santa ignorância, mesmo quando a enfermidade do sectarismo ideológico se perdia no recurso aético dos rótulos e das ofensas pessoais. Os verdadeiros homens do intelecto tinham o prazer na divergência com Merquior. A propósito, o artigo de Roberto Romano, escrito antes da morte de nosso representante na Unesco, na *Folha de S. Paulo*, dia 9, contém palavras definitivas.

Morte injusta e cruel. Saem de cena as “Boutades” e a produção Neo-iluminista do rapaz que, segundo Aron, “Leu Tudo”. Aos liberais deixa ainda um precioso legado, escrito em inglês a ser publicado neste semestre sob título “Liberalism: Old and New”. E a todos fica o desconsolo da morte aos 49 anos: a idade da flor, aquela idade que nem todos os humanos vivem. A idade em que a beleza esplendorosa atrai para si os olhares da admiração.

Ao concluir, valho-me do liberal/libertário — Mártir e Poeta da causa da liberdade —, o pernambucano Frei Caneca, que escreveu o Epitáfio/Bálsamo de todos os liberais:

“O servil acaba inglório
Da existência a curta idade
Mas não morre o liberal
Vive toda a eternidade.”

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho visto nos jornais, depois da decisão tomada pelo Senado anteontem, a respeito da antecipação do plebiscito, uma série de afirmações e considerações

a respeito da posição do PSDB e a minha própria. Quero reafirmar aqui, neste Senado, que já sabe a nossa posição, mas, enfim, para que conste dos Anais, que o PSDB nunca se posicionou diante da questão da necessidade do entendimento nacional em termos de "ou se antecipa o plebiscito ou não há entendimento nacional".

Para nós, entendimento nacional nunca foi nem será adesão ao Governo; nunca foi nem será diálogo isolado com o Governo. Não há de ser por uma decisão, a meu ver, desafortunada, tomada por este Senado que o PSDB vai mudar o seu rumo. Nunca pensamos no entendimento em termos outros senão de buscar uma saída para o Brasil. Na nossa opinião, essa saída seria muito mais facilitada se tivéssemos feito a antecipação do plebiscito, como eu disse aqui no discurso de encaminhamento da votação, porque teríamos a possibilidade de um diálogo que não fosse ao redor de questões que são importantes, mas que dificultam muito mais o entendimento. As questões do dia a dia são mais difíceis para um entendimento, por mais paradoxal que pareça, do que a idéia da construção de um novo Brasil.

O PSDB se mantém na mesma posição, até porque, se não fosse assim, daria a impressão de que estaria considerando o diálogo como se fosse uma associação com o Governo, e nunca foi o caso.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Marco Maciel — Folgo em ouvir as palavras de V. Ex^a, que, com muita lucidez, como sempre, coloca de forma muito correta a posição do PSDB. Nunca houve uma tratativa que vinculasse uma coisa à outra. Posso dar esse depoimento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nunca houve.

O Sr. Marco Maciel — Mesmo por que isso envolvia questões extremamente diversas. Uma coisa é a discussão sobre sistema de governo, outra coisa é a busca de saídas para a crise. Nesta minha brevíssima intervenção, porque não quero tomar o tempo de V. Ex^a, quero dizer-lhe que, por esse caminho, V. Ex^a põe a questão em seus justos termos e, de alguma forma, ajuda a clarear os debates que se feriram por ocasião da discussão e da votação da Emenda Richa. Sua colocação é muito importante, porque seria sempre muito difícil para mim, como político e, de modo especial, enquanto presidencialista, atrelar uma coisa à outra, sem que isso envolvesse um amplo projeto de entendimento nacional.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — O aparte do Senador Marco Maciel reafirma o que eu disse, até porque, se entendimento houvesse de outra maneira, teria sido através dele e isso nunca houve. Nunca houve uma ligação entre a proposta, que é nossa e continua sendo nossa, de que o País precisa de um entendimento, com a aprovação de um projeto específico, qualquer que fosse. Outra questão é o nosso julgamento sobre o desenrolar daqueles acontecimentos tais como se deram e que já foram objeto de um comentário meu e de outros Senadores do PSDB e do PMDB ontem.

Outra questão, reservamos o nosso juízo político. Um dos jornais menciona que eu tive um diálogo com o Senador Marco Maciel, fato que é verdadeiro, mas não no sentido do toma-lá-dá-cá. A questão foi outra. Eu disse ao Senador Marco Maciel, que está aqui presente, que a não aprovação

aumentaria a dificuldade política. Obviamente, quando o PSDB vota a favor ou contra alguma coisa, é pelo interesse do País e não por outra razão. Nunca votamos algo, nem eu nunca disse nada para agradar quem quer que seja em termos de obter vantagens ou favores do Presidente da República ou de quem quer que seja.

O Sr. Marco Maciel — Disso posso dar testemunho, Senador Fernando Henrique Cardoso. Sei até que V. Ex^a já recebeu convites do próprio Governo e sempre adotou uma conduta fiel ao programa de seu Partido e até de equidistância com relação à participação do Governo Federal.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É verdade. Aliás, não tenho nenhuma preocupação com isso, porque todos os contatos havidos são do conhecimento pleno do meu Partido e por ele endossados. A nossa posição é absolutamente tranquila. Quero apenas esclarecer isto, porque poderia parecer que o PSDB partiria agora para uma linha de revanchismo. Com respeito a isso, foi-me perguntado, no dia seguinte da votação, no programa "Bom dia, Brasil", da TV Globo. Respondi, com tranquilidade, que não haveria revanchismo, porque isso daria a impressão de que simplesmente orientamos a nossa política por considerações emocionais. Não é o caso. Disse e reafirmo que obviamente fazemos o nosso juízo a respeito de condutas e que isso dificulta politicamente qualquer tipo de aproximação, o que não implica que o PSDB vá ter a posição de revanchismo. Não é a nossa postura.

Não é preciso reafirmar que estamos na oposição, nunca deixamos de estar. Mas repito o que dissemos na Resolução nº 1, do PSDB, depois da eleição do Presidente Fernando Collor: oposição ao Governo não é oposição ao País. Vai ser mantida essa linha de conduta pelo PSDB. O Conselheiro Acácio dizia que as consequências vêm sempre depois. O que fiz foi alertar o Senador Marco Maciel de que haveria consequências. Há consequências. Quaisquer decisões políticas implicam em consequências, implicam naturalmente a nuance, o tom, implicam, muitas vezes, a questão da maior ou menor confiança que se possa ter. O debate travado ontem aqui mostrou ao Senado e ao País que isso já está ocorrendo. Obviamente, o PSDB está tomando em consideração as enormes dificuldades de certos níveis de entendimento, porque as mudanças são muito bruscas, não foram anunciadas em tempo oportuno, não foram ditas a nós.

Quero deixar isto bem claro, para que não se pense que o PSDB adota a tática de tentar o diálogo para obter vantagens, nem que fosse a aprovação de uma emenda daquela importância. Não é a nossa linha. A proposta do diálogo sempre foi com todos os Partidos, com a sociedade e com o Governo. Por que com o Governo? Porque a sociedade quer soluções e o Congresso não dispõe de instrumentos para resolver as dificuldades do País. O País deseja soluções e como temos que respeitar a Constituição, não cabe ao Legislativo a ação executiva. Esta cabe, sim, ao Executivo. Obviamente, quando se fala em negociação paralela, está se falando no vazio. A negociação sempre implicará, num dado momento, um interlocutor que tem força executiva. Quando isto não ocorre, aí, sim, a responsabilidade não é de quem tenta. O PSDB vem tentando, há muito tempo, criar uma situação que permita ao País sair das suas dificuldades, tem tentado, com toda tranquilidade e objetividade possíveis. Reconhece as dificuldades. O PSDB não vai entrar — muito menos eu — em bate-boca.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, gostaria de interrompê-lo só mais uma vez, mas serei muito breve. Tenho a certeza de que o tempo, e somente ele, vai nos permitir aclarar totalmente os episódios ocorridos por ocasião da Emenda Richa. Os romanos diziam sempre que a consciência vale por mil testemunhos. Nesse episódio, somente quando a poeira assentar é que se poderá fazer uma análise menos apaixonada das suas razões e desdobramentos. Muita coisa foi dita aqui sob o império da emoção, que nunca foi boa conselheira. Os fatos precisam ser também devidamente interpretados. Não quero, aqui, reabrir questões que já foram discutidas nestes últimos dias, mas acho que está havendo muitas distorções, muitas delas alimentadas pela imprensa — acredito que de boa-fé. Muitas notícias que não se conciliam com aquilo que realmente se passou antes e durante a votação da Emenda Richa.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Marco Maciel, cada um reserva seu julgamento sobre a matéria. No que me concerne e pelo que pude depreender, não posso deixar de voltar a afirmar que fui informado pelo Presidente da República que não haveria interferência. Eu, também, não posso deixar de dizer o que todos viram: houve interferência e forte. Eu não posso, também, deixar de lamentar o estilo da interferência, que foi à moda antiga.

A minha afirmação aqui não é para rever esses fatos, eles são reais, aconteceram e acho que, no mínimo, como disse V. Ex^a, o tempo dirá. Só que já se perdeu o tempo.

Não quero voltar ao tema, mas acho que se perdeu uma grande oportunidade de mudar o nível da discussão política no Brasil. Infelizmente, muitas oportunidades desse tipo têm sido perdidas.

Quando era Presidente da República o Senador José Sarney — não me lembro se V. Ex^a, Senador Marco Maciel, ainda era Chefe da Casa Civil da Presidência da República — eu tive um diálogo com o Presidente, que foi, aliás, em parte, testemunhado pelo Embaixador Ricúpero, no qual eu insistia com o Presidente da República que aquele era o momento de Sua Excelência assumir a tarefa histórica de promover a transição de um sistema de governo para o outro e que o povo fosse ouvido com a eleição quatro anos depois de sua posse. E que Sua Excelência, um parlamentarista histórico — não era o meu caso — tinha uma enorme oportunidade de conduzir o País a um novo Estado constitucional, Estado de direito com o apoio de todos.

Sua Excelência preferiu lutar por um inglório ano adicional de governo no qual só foi, perdoem-me a expressão, desancado pelo País inteiro.

Não entendo os homens quando estão no poder que não percebem, às vezes, que a grandeza é melhor para eles próprios do que aferrar-se mesquinhamente a um dia a mais de mandato ou a uma forcinha a mais do exercício do poder.

É muito mais gratificante, parece-me, comandar um processo com o apoio da Nação do que impor à Nação um desvio nesse processo, simplesmente para reafirmar uma autoridade, ou para garantir-se mais tempo no poder.

Imagino que o ex-Presidente José Sarney, hoje Senador e com maior capacidade, pelo distanciamento, de rever os fatos, talvez possa até concordar que perdeu uma oportunidade e o País também.

Acho que, anteontem, perdemos uma oportunidade de dar um outro rumo à política brasileira. Esse é o meu julgamento; cada um formará o seu, independentemente dos cami-

nhos tortuosos ou não pelos quais a decisão do Senado foi obtida. Meu ângulo é outro! É no sentido de que se perdeu uma oportunidade. Lamento! Não sei como qualificar o jovem Presidente da República; Sua Excelência disse que eu era íncrito e vetusto! Aliás, o íncrito me deixa muito contente! Em relação ao vetusto, a culpa é de Deus, que me fez viver mais tempo. Não sei se o Senador Josaphat Marinho concordaria que não é tão grave ser vetusto! (Risos.) Mas o fato é que não sei como qualificar, mas sempre vi no Presidente a vontade de, até quebrando louças, inovar.

Então, imaginei que Sua Excelência pudesse, agora, “tomar o pião na unha” e, com muita força, recuperar o ímpeto inicial, pelo menos do apoio que tivera inicialmente. Infelizmente Sua Excelência não se viu nesse papel ou, pelo menos, parece-me que se vislumbrou esse papel foi por pouco tempo.

Depois, fiquei assustado! Como é possível que um simples líder sindical, Presidente da CUT que seja, mude o curso importante da política brasileira? Não posso crer! O pretexto é muito óbvio para não ser mais do que um pretexto. Além do mais — eu disse aqui —, o Presidente da CUT não tem nessa matéria nem o apoio do PT. Então, não foi nada disso! Foi uma apreciação de outro tipo. E, é claro, cada um tem o direito de escolher o seu caminho. Eu preferia outro caminho para o Brasil.

Em relação ao caminho escolhido, que é outro e, a meu ver, mais áspero, nós, do PSDB, vamos tomar nossas posições de acordo com as circunstâncias, mas sempre — e quero que fique registrado — na linha que consideramos, ou seja, de que a situação do Brasil requer convergência de esforços. Estamos sempre prontos a essa convergência, naturalmente, agora, muito mais assentados na sociedade do que na expectativa de que aqueles que conduzem o Estado possam fundir as aspirações nacionais e, dessa maneira, obter uma transição mais fácil para um país democrático e próspero. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de ouvirmos o discurso de defesa da teoria liberal e do pensamento liberal do Senador Marco Maciel; os posicionamentos do Líder do PSDB em relação ao episódio de antecipação do plebiscito, venho à tribuna não em razão de problemas da Amazônia, mas para dar o meu testemunho sobre uma questão que me preocupa, uma vez que ela se reflete também na minha região e no meu Estado.

Vou falar sobre uma secretaria do Governo Federal, que está vazia, talvez tão vazia quanto este plenário, apenas que aqui o plenário está cheio de qualidades. Quero referir-me à Secretaria do Meio Ambiente.

Em 13 de setembro fiz um requerimento à Mesa com um pedido de informações ao Governo sobre as viagens internacionais do titular daquela Secretaria, Sr. José Lutzenberger, e só recebi a resposta quando já havia encaminhado um requerimento à Mesa, pedindo o enquadramento de S. S^{as} nos dispositivos da Constituição e em artigos do nosso Regimento.

Primeiro, recebi a informação de que nós estávamos, no caso, em um “buraco negro” e que não seria possível responsabilizá-lo, porque, não sendo ministro, não estaria sujeito às sanções previstas na Constituição.

Mas recebi as informações e aquilo que eu suspeitava realmente se confirmou. O Sr. José Lutzenberger — e acredito que essa informação tenha como base o início de setembro

ou o começo de outubro — há cerca de 17 ou 18 meses do Governo Collor, S. S^o esteve 149 dias no exterior. Praticamente cinco meses. E pergunto-me: será que José Lutzenberger é o Chanceler, é o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, ou é o Secretário do Meio Ambiente?

S. S^o vive no exterior, vive gastando os nossos dólares, e por apenas duas informações numéricas que consegui, em ofícios que foram apensados, pude calcular, numa regra de três, estabelecendo uma proporcionalidade, de que S. S^o gastou, nesses 149 dias, para ser mais preciso, em que esteve no exterior, cerca de 90 mil dólares.

Sei que o problema ambiental brasileiro tem sido usado por nações desenvolvidas como argumentação para ter uma influência na nossa decisão sobre o que fazer em relação à questão ambiental. Até diria que o problema da poluição brasileira não deveria ser tratado propriamente pela Secretaria do Meio Ambiente, mas pelo Ministério da Ação Social, porque, sem dúvida alguma, a nossa poluição não é uma questão dos pobres brasileiros, mas é uma questão da pobreza do brasileiro.

Não entendo como foi possível custear-se as viagens do Sr. José Lutzenberg usando recursos do Ibama. Tenho certeza de que nenhuma dotação orçamentária, nenhum conceito da filosofia orçamentária definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias indica que se poderia usar recursos do Ibama para custear viagens ao exterior a qualquer funcionário do Governo.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que a ausência do Secretário do Meio Ambiente, de uma ação da tecnoburocracia, tem criado situações de constrangimento na minha região, onde tudo é proibido. É proibido pescar, é proibido caçar; mas não é proibido, sem dúvida, adquirir a cólera, porque não se criaram condições de saneamento básico nas cidades ribeirinhas do Amazonas e dos seus afluentes.

E eu gostaria, neste momento, de pedir a atenção da Casa e da sociedade brasileira para o fato de o nosso Secretário Especial do Meio Ambiente viver no exterior.

Todos nós recebemos convites. Vez por outra recebo, quer como Parlamentar, quer como empresário, convites para os mais diversos encontros, seminários etc. Evidentemente, um Secretário Especial do Meio Ambiente deve recebê-los mais freqüentemente. Não há, porém, a obrigação de atender-se a todos esses convites, até porque alguns dos temas não interessam ao Brasil. E eu, numa ligeira análise, concluí que S. S^o poderia ter feito talvez duas, três, no máximo, quatro viagens — 18, sem dúvida é um exagero: quando acompanhou o Presidente da República em duas missões ao exterior e quando participou de dois encontros preparatórios para a Conferência de Meio Ambiente e Desenvolvimento que está programada para o Rio de Janeiro no próximo ano.

Se o nosso Secretário do Meio Ambiente, o responsável por tão importante Pasta, vive viajando, vive no exterior fazendo e ouvindo conferências nas quais o vilão, segundo as versões que me chegam, é sempre o Brasil, a sociedade e, principalmente nós amazônidas, pergunto: como podemos preservar a floresta amazônica? Queremos que ela não seja depredada, mas que seja racionalmente utilizada em proveito da população brasileira que ali vive.

Como poderemos proteger a nossa fauna, que também precisa racionalmente e corretamente ser utilizada como meio necessário à alimentação de populações que ali vivem e que não dispõem de outra opção para obterem a sua alimentação.

Tive o cuidado de colocar uma questão onde eu solicitava que me fosse informado se existia, no retorno dessas viagens, a obrigação de serem apresentados relatórios. E a resposta foi aquela que eu imaginava que receberia. A resposta foi muito simples, os relatórios são feitos pessoalmente a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. A verdade é que não podemos dispor de nenhum documento para fazermos um julgamento mais profundo, mais correto do que justifica a sociedade brasileira continuar gastando as suas divisas com viagens que classifico, na maioria pelos temas tratados — se é que foram tratados — viagens de turismo.

Não tenho nada de pessoal contra o Sr. José Lutzenberger, nem o conheço pessoalmente. Mas minhas posições, mesmo quando fazia política estudantil ainda na época de universitário, nunca fui um radical e nunca tive o peso na consciência de ter voluntariamente cometido alguma injustiça. Mas estou convencido de que, diante das dificuldades que se acumulam no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, no momento em que a defesa da ecologia é uma obrigação de cada cidadão, de cada autoridade e de cada parlamentar, não podemos continuar calados, silentes, omissos perante a ausência permanente do Secretário do Meio Ambiente não apenas do Brasil, mas também de sua própria Secretaria. Pois também recebi informações não oficiais de que S. S^o não comparece à Secretaria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que se adote o pensamento liberal do "Fórum Melquior". Mas é necessário que o Governo não seja tão liberal com as nossas divisas proporcionando a funcionários viagens dispendiosas para o exterior sem nenhum proveito para o nosso País. É importante, sem dúvida, que o Governo brasileiro participe das reuniões preparatórias da Rio-92 ou Eco-92, como é popularmente conhecida a conferência que vai se realizar no Rio de Janeiro, porque são nessas reuniões preparatórias que serão tomadas as decisões a serem apenas homologadas no Rio de Janeiro.

Bem, a propósito, a imprensa pública, hoje, que o governo dos Estados Unidos, embora levemente sensibilizado, mantém-se intransigente nos detalhes para poder atender a um projeto do Governo Collor, que solicitou a cooperação a fundo perdido dos sete países mais desenvolvidos do mundo para desenvolver um projeto-piloto, um projeto de preservação e reflorestamento da floresta amazônica.

Em razão, também, de um requerimento feito anteriormente — porque a grande imprensa nacional publicara em manchete: "O Governo brasileiro aplicará 120 bilhões de dólares na Amazônia até o ano 2000" — assustei-me com o número, porque seria o equivalente, mais ou menos, à atual dívida externa brasileira. E fiz o requerimento para saber se havia os planos, em que seriam aplicados recursos tão substanciais e recebi a resposta assinada pelo Sr. Secretário Marcos Coimbra, que teve a gentileza e o cuidado de anexar o tal projeto.

O projeto visava, na realidade, esses 1 bilhão e 500 milhões de dólares, que os sete grandes admitiram numa primeira etapa estudar a viabilidade de deferir 50 milhões de dólares. E ali vi, mais uma vez, não só por ter sido Diretor de Crédito Rural, mas por ter acompanhado na implantação do Programa Grande Carajás, como seu Secretário Executivo do Conselho de Ministros, as coisas sendo feitas sem o embasamento científico ou os fundamentos tecnológicos.

Entre as espécies que se pretendia ou se pretênde nesse projeto seriam usadas no reflorestamento das marginais da Ferrovia Serra dos Carajás — Porto de Itaquí, no Maranhão.

incluía-se o cacau. E a Ceplac já tem fartamente documentado que o cacau não é cultura viável naquela região, exatamente em razão de seu baixo rendimento. Ele é viável, com bom rendimento e qualidade, em outras áreas da Amazônia, inclusive do próprio Estado do Pará.

Tudo isso vai significando desperdício, descrédito, e queira Deus ajudar a nós brasileiros que não seja em razão de não termos um Secretário Especial para o meio ambiente, mas termos um *globe-trotter*, um conferencista, alguém que, provavelmente, está disputando com o Chanceler brasileiro quem fala mais em nome do Brasil no exterior.

Ao fazer este pequeno pronunciamento, gostaria de alertar o Governo do Presidente Collor, em especial Sua Excelência, para que não se entusiasme demais com esse tipo de política que está fazendo, porque, como as nações mais desenvolvidas colocaram em termos de poluição ambiental um Brasil como réu, o Sr. Lutzenberger, ao que me parece, pela sua ação, pelas suas viagens, mas, pela sua omissão na direção da Secretaria, ele deve ter sido contratado para ser o advogado de defesa no exterior, e não o nosso Secretário Especial do Meio Ambiente.

Nós, da Amazônia, estamos solidários com todos aqueles que no Brasil ou no exterior desejam oferecer cooperação científica e apoio tecnológico, para que possamos, efetivamente, usufruir, sem desperdício, os recursos naturais e para que possamos usar esses recursos naturais sem violentar os nossos ecossistemas.

Mas não concordamos, sem dúvida, ser dirigidos através de portarias, através de diretrizes por um funcionário do Governo que não conhecendo a Amazônia e sendo um homem permanentemente investido na função de caixeiro-viajante, ainda do meu ponto de vista não assumiu efetivamente a Secretaria Especial do Meio Ambiente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Abdias do Nascimento — Alexandre Costa — Amazonino Mendes — Carlos Patrocínio — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Fernando Henrique Cardoso — Garibaldi Alves — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Iram Saraiva — João Calmon — João Rocha — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Marco Maciel — Marluce Pinto — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item: 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1991 (nº 1.793/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que dá nova redação ao § 1º do art. 3º e aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao caput e § 2º do art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953. (Dependendo de votação do Requerimento nº 781, de 1991, de extinção da urgência.)

A Presidência comunica ao Plenário que a apreciação desta matéria está sustada, até que seja esclarecido se há

inexatidão material nos autógrafos remetidos pela Câmara dos Deputados a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)

Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, tendo

PARECERES favoráveis, sob nº 428, de 1990, e 260, de 1991, das Comissões

- de Assuntos Econômicos; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência esclarece que a proposição constou da pauta da sessão extraordinária do dia 9 de outubro passado, quando teve sua votação adiada para hoje.

Entretanto, nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-feira, quando poderá ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) —

Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 426, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1990 (nº 76/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda firmada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, em Nova Delhi, a 26 de abril de 1988.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem a apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

— PARECER Nº 426, DE 1991 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1990 (nº 76, de 1989, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1990 (nº 76, de 1989, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, firmada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, em Nova Delhi, a 26 de abril de 1988.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de novembro de 1991.
— Mauro Benevides, Presidente — Márcio Lacerda, Relator — Dirceu Carneiro — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 426, DE 1991.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1990 (nº 76, de 1989, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

Aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, firmada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, em Nova Delhi, a 26 de abril de 1988.

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, firmada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, em Nova Delhi, a 26 de abril de 1988.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, não pretendia usar desta tribuna porque estaria encaminhando à Mesa um pronunciamento sobre o problema habitacional no País.

Mas, ao abrir o *Jornal do Brasil*, na segunda página, tive a atenção voltada para este título: "Collor chama Lula de meliante". Como na legislatura passada, nós aproveitávamos as sextas-feiras aqui, uns oito a dez Senadores, para trocarmos idéias, dentre eles o nosso Colega, o atual Ministro Jarbas Passarinho, resolvi fazer também um ligeiro comentário, brevíssimo mesmo, porque achei curiosa esta notícia que começa assim:

"Ao lamentar a derrota da emenda constitucional que antecipava o plebiscito para a escolha entre o presidencialismo e o parlamentarismo, o Presidente Collor culpou pela derrubada da proposta o Presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Presidente da CUT, Jair Meneguelli."

Não sabia que esses dois eram tão fortes... Quando eles tentaram fazer comícios para evitar a privatização da Usiminas, eles não conseguiram reunir praticamente ninguém. Mas agora, para derrubar o Presidente, eles têm força.

Essa é a força da CUT e do Lula, ou é a fraqueza do Presidente?

É isso que me preocupa, porque essa notícia me parece uma demonstração da fraqueza do Presidente da República, que tem receio da CUT e do Sr. Lula.

Isso pode ser uma piada. Pode ser uma piada, mas de muito mau gosto.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Oziel Carneiro — Senador, talvez eu não entendesse isso como uma piada. Mas gostaria de lembrar que, até pouco tempo, a CUT era o "braço operário" do PT; mas, depois

do episódio do leilão da Usiminas, pode ter sido interpretada como o "braço armado" do PT. Talvez aí a preocupação e a revisão de pensamento do Presidente Collor em relação a esse episódio de antecipação do plebiscito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador, isso me preocupa mais ainda, porque considerar a CUT "braço armado" do PT, com força de derrubar Presidente da República, seria considerar este Presidente fraco demais!

As nossas Forças Armadas estão totalmente despreparadas, as nossas polícias não existem, e a polícia do Governador Brizola enfrentou o "braço armado" do PT. Mas, veja V. Exª, o PT não estava a favor da emenda. Mas, no entanto, o pretexto aproveitado foi este, a emenda.

Ora, Sr. Presidente, isso mostra como estamos num período de desgoverno. Não sei se V. Exª tomou conhecimento da vinda aqui do representante do Sr. Egberto Baptista para uma reunião no gabinete da Liderança do PMDB. Esse cidadão, a segunda pessoa da Secretaria, na presença de vários outros, disse: "Não adianta vocês fazerem nada aqui que o Presidente vetará todas as modificações que vocês fizerem sobre o projeto da Zona Franca".

Ora, Sr. Presidente, será que vamos aceitar que um funcionário — aí digo como o Senador Oziel — e esse ainda é funcionário de escalão inferior, venha aqui para dizer aos Senadores que não adianta fazer nada porque não será aceita modificação alguma?

Sr. Presidente, desejo encerrar com essa outra notícia do *Jornal do Brasil*:

"Antônio Carlos instala hoje Procuradoria Anticorrupção na Bahia".

Ah! Ah! Ah!

O outro assunto a que me referi no início deste pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diz respeito ao Dia Internacional da Habitação.

DIA INTERNACIONAL DA HABITAÇÃO COMEMORAR?

8-11-91

A celebração, a 1º de outubro p.p., do Dia Internacional da Habitação, motiva-nos uma análise retrospectiva e atual sobre o Sistema Financeiro Habitacional brasileiro. A data, inclusive, inspirou o Governo Collor a insalar o Comitê Nacional de Habitação, vinculada ao Ministério da Ação Social, e a palavra do Presidente do Comitê, que também é o Secretário Nacional de Habitação, Ramon Arnús, assegura-nos que aproximadamente 50 milhões de brasileiros vivem em condições subumanas — em favelas, ruas, pontes, cortiços, palafitas —, perfazendo um déficit habitacional de dez milhões de unidades.

E é essa mesma autoridade governamental que conclui, reconhecendo o aspecto dantesco da crise nacional de habitação, que "a situação do País está tão crítica que se assemelha à experiência vivida pela Alemanha após a Segunda Guerra Mundial, quando se viu obrigada a construir 20 milhões de casas, numa média de 300 mil habitações por ano".

O maior índice de déficit habitacional situa-se em São Paulo, com uma estatística de 2 milhões, 552 mil, 729 casas. A seguir, vem o Rio de Janeiro, cujo déficit é de 984 mil, 577 moradias e, em Minas Gerais, a estimativa do déficit é de 965 mil, 214 casas. As cifras indicam que as capitais mais desenvolvidas do País são as que apresentam, paradoxal-

mente, os maiores indicadores negativos, o que é explicável pelo êxodo de grande parcela da população carente de regiões menos favorecidas — Norte e Nordeste, principalmente — em direção às “cidades grandes”, na busca de novas e promissoras oportunidades, que só as metrópoles têm condições de oferecer.

Por outro lado, o atual Governo, através da Medida Provisória nº 294, que se transformou na Lei nº 8.177, em março p.p., introduziu modificações no SFH, algumas delas consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em liminar concedida através de ação direta de inconstitucionalidade, proposta pelo Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga. O julgamento do mérito da ação, todavia, ainda não ocorreu, mas seis artigos da Lei nº 8.177 estão com a sua aplicação suspensa, pendentes de um julgamento final.

Desde que criado, o SFH, por força da Lei nº 4.380/64, financiou a construção de 4,5 milhões de unidades, menos da metade do que o País necessita hoje. Especialistas, dentre eles o próprio Secretário Nacional da Habitação, a que já nos referimos, avaliam que seria necessário construir 10 milhões de moradias, para que se concretizasse uma política habitacional de peso, decente e adequada aos princípios de justiça social que devem nortear o Estado, nas suas relações com os cidadãos. Daquele total de 4,5 milhões de habitações patrocinadas pelo SFH, menos de 25% destinaram-se a famílias com renda entre um e cinco salários mínimos, agravante que desestabilizou ainda mais nossa distorcida conjuntura social, de contraste gritante entre ricos e pobres, circunstância essa que está a sinalizar a urgência de se priorizar as faixas mais carentes da população brasileira, através do programa do SFH.

O reajuste das prestações do financiamento da casa própria pelo sistema teve sempre como ponto referencial, desde sua instituição, o índice de atualização do salário do mutuário, o que significa que foi estabelecido o plano de equivalência salarial como forma de reajuste, dessa forma evitando-se que o mutuário comprometesse elevado percentual de sua renda familiar no pagamento do imóvel, resguardando-se, *ipso facto*, com o critério adotado, a própria finalidade social do financiamento da casa própria.

Como sabem as Senhoras e os Senhores Senadores, os financiamentos habitacionais são feitos a longo prazo. Com o passar do tempo, a inflação começou a devorar grande parte dos salários dos mutuários, e a renda destes, aviltada, descaracterizou as condições do contrato original, sobrevindos-lhes dificuldade intransponível para quitar as prestações atualizadas. Evidentemente, o sistema foi projetado para nível de inflação bem inferior ao verificado nos vinte e seis anos subsequentes à sua criação, embora, àquela época, a correção monetária já tivesse sido instituída pela Lei nº 4.357/64. No início, o mutuário era apenas devedor de determinado número de prestações, e não de um saldo devedor, consequência e fruto da inflação sempre crescente, cujo ritmo acelerado foi paulatinamente desmoronando todo o arcabouço do SFH, *pari passu* com o estrangulamento, em todos os demais setores, da economia nacional.

Dentro desse contexto econômico adverso, foi instituído o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), uma espécie de seguro, inicialmente administrado pelo extinto BNH, previsto para a cobertura de eventuais saldos devedores residuais, quando do término do pagamento do financiamen-

to. O resíduo surgiu em razão da diferença entre o reajuste das prestações, calculado com base nos aumentos salariais, e a correção do saldo devedor, calculado com base na correção monetária. O mutuário passou a destinar ao FCVS uma parcela do montante do financiamento, o qual quitaria automaticamente qualquer resíduo do saldo devedor, quando ele pagasse sua última prestação.

A medida que o número de inadimplentes subia, pela perda do valor real da renda dos mutuários, devorada pelo processo inflacionário, o Governo passou a utilizar artifícios vários, tendo em vista manter a atualização das prestações. Mas, este procedimento — a atualização das mensalidades — não impediu que, mesmo após o pagamento da última, o mutuário deixasse de quitar parte do saldo devedor. Assim, ao término dos contratos, os saldos devedores deixaram de ser residuais, ficando o FCVS exorbitantemente sobrecarregado para quitar a diferença, configurando-se um rombo de aproximadamente US\$20 ou 30 bilhões, transferido, obviamente, para o Tesouro Nacional — entenda-se para todos os contribuintes brasileiros, quer mutuários ou não, do SFH.

Crêrrios de natureza político-eleitoreiros constituíram uma constante nefasta, no curso desses anos, em detrimento das soluções técnicas que seriam desejáveis para o saneamento do sistema habitacional. A demagogia e o paternalismo sempre foram componentes fortes da política habitacional brasileira: como exemplo, o Governo Vargas, durante a Segunda Guerra Mundial, decretou o congelamento dos aluguéis e estendeu a benesse por mais duas décadas, depois de findo o conflito. E, no final dos anos 60, Senhoras e Senhores Senadores, o Governo, através dos seus tecnocratas, transformou o então BNH em instrumento de financiamento da indústria de construção civil. A política do sistema habitacional passou a ser benevolente não só para aqueles que dispunham de recursos para pleitear uma casa popular, e para os quais o subsídio era imprescindível para viabilizar o contrato, como também para aqueles que dispunham de bens pessoais para adquirir mansões, pois o sistema habitacional passou a financiar imóveis de luxo, e adotou vistas largas, no que diz respeito à necessária correspondência que deve haver entre o valor das prestações e o valor do salário de cada mutuário.

Posteriormente, o Poder Executivo procurou conter os reajustes das prestações, mas de forma artificial, porque sobre o saldo devedor dos contratos continuou a incidir total correção monetária, enquanto as prestações sofriam uma espécie de anistia. Esse comportamento governamental, de estilo populista irresponsável, repetido até o Governo anterior, patrocinou o colapso do SFH, penalizando e marginalizando os segmentos mais desfavorecidos da nossa população, porque, não tendo havido o retorno dos empréstimos da casa própria, o SFH ficou sem recursos para sustentar a continuidade dos financiamentos, cujos custos materiais e mão-de-obra sempre acompanharam a variante inflacionária. Os subsídios e os expurgos na correção monetária, favorecendo grande número de mutuários, frustraram a possibilidade da casa própria para outro sem número de brasileiros.

É de justiça reconhecer, Senhor Presidente, que o volumoso rombo do FCVS é consequência não só da espiral inflacionária, mas também do beneplácito do Governo. Por exemplo, em 1985, no Governo Sarney, quando a inflação era de 246%, as prestações tiveram correção de apenas 112%. Os diversos planos que foram elaborados para conter a distorção nesse setor agudizaram o problema, porque congelavam

as prestações, mas não o saldo devedor, tornando-se impossível conciliar o reajuste da prestação, dentro do critério da equivalência salarial, com o crescimento do saldo devedor. Em muitos casos, a prestação hoje não corresponde sequer aos juros devidos no financiamento. Os contratos anteriores a 1986 efetivamente não cobrem nem os juros do financiamento, muito menos a amortização, por conta dos inúmeros subsídios concedidos. E tais contratos terão o saldo devedor quitado automaticamente, quando o mutuário pagar a sua última prestação, com sobrecarga total repassada para o FCVS.

Para complicar mais ainda o insólito quadro do SFH, o Governo, inúmeras vezes, alterou os indexadores das prestações, com isso mantendo o desnível do valor das prestações, em relação à renda do mutuário, criando verdadeira balbúrdia em setor que, pela sua própria natureza, pela importância de que se reveste, deveria representar solidez e segurança para quem o usa. Em um período de pouco mais de dois anos, conviveu-se com quatro índices que, no final, sempre enriqueceram empreiteiras, incorporadoras e construtoras: a OTN (Obrigação do Tesouro Nacional), o ICP (Índice da Caderneta de Poupança), o BTN (Bônus do Tesouro Nacional) e o INCC (Índice Nacional da Construção Civil), esse último estabelecido pelo próprio Sinduscon, Sindicato das Indústrias da Construção Civil. Sempre que houve a supressão dos indexadores oficiais, foram utilizados índices do Sinduscon, especialmente a partir de 1989: o CUB-M² (Custo Unitário Básico por Metro Quadrado de Construção), o IPCC (Índice de Preços da Construção Civil) e o INCC, a que já aludimos, todos eles onerando em muito as obrigações dos mutuários, sempre em desfavorável, precária e desconfortável situação econômica.

Atento à realidade de que, seguramente, algumas prestações, particularmente as dos mutuários mais antigos, estão em nível ridículo e irrisório, o Governo Collor quer reduzir ao máximo a participação do FCVS, que é um significativo subsídio em favor dos mutuários, responsável pelo que restar da dívida, ao final do financiamento. Esse foi o espírito da Medida Provisória nº 294, cujo projeto de lei de conversão transformou-se na Lei nº 8.177/91. De acordo com esta lei, a prestação deve pagar, no mínimo, os juros da dívida, isto é, a prestação agora deve corresponder ao valor da parcela mensal de juros, relativo ao saldo devedor do financiamento, o que significa uma prestação até duas ou três vezes maior do que a atual. Recompondo-se os juros, permitir-se-á uma amortização constante do saldo devedor dos contratos. A incorporação dos juros reais dos financiamentos nas prestações mensais implica, na prática, um reajuste cujo percentual varia de 100 até 1.000%, fazendo com que expressiva parcela dos mutuários se torne inadimplente, de forma irreversível, muitos correndo o risco de ter de devolver seu imóvel, por absoluta, completa e irretorquível impossibilidade de quitar a dívida mensal. É dramática a situação daqueles menos abonados, menos qualificados economicamente, cujos salários estão contidos pelo próprio Governo, a pretexto de combater a inflação, e que são os grandes penalizados pelo reajuste das prestações, agora não mais vinculadas ao PES (Plano de Equivalência Salarial), à variação salarial — como estabelecem os contratos originais — mas, à Taxa Referencial de Juros (TRJ), — como quer o Governo Collor — tendo-se por base a remuneração das cadernetas de poupança.

Por entender que a Lei nº 8.177 fere o direito adquirido e o ato jurídico perfeito (art. 5º, inciso 36º C.F.) a 9/5 deste

ano, o STF suspendeu seus efeitos, acolhendo ação do Procurador-Geral da República, fazendo prevalecer a tese de que o Governo, unilateralmente, não pode alterar as cláusulas contratuais, no caso a alteração da fórmula de cálculo dos reajustes, substituindo a variação salarial, pelo índice da correção da caderneta de poupança, dos contratos já em andamento. O texto legal é tão draconiano que sequer admite que se peticione a revisão dos reajustes, quando, comprovadamente, o mutuário não estiver em condições de honrá-los. É muitíssimo grave, neste momento, particularmente mais crítico, mais dramático, quase insano da vida nacional, a repercussão social, em particular sobre os mutuários menos abonados, do conteúdo da Lei nº 8.177, cujos efeitos, em boa hora, o STF houve por bem suspender por liminar.

Agora, Senhoras e Senhores Senadores, via "Emendão", o Governo volta a insistir no estabelecimento de um imposto sobre o resíduo do saldo devedor dos contratos, pretensão que já fazia parte da Medida Provisória nº 294. Querendo que os mutuários arquem com a devolução de parte dos subsídios concedidos nos governos anteriores, dessa forma rampando parte do rombo do FCVS, a equipe governamental está cobrando, através do imposto que pretende estabelecer, uma dívida que, pelo próprio contrato, já vem sendo paga ao longo do financiamento, visto que, nas prestações quitadas, já está incluso um percentual de 3% destinado ao FCVS. Portanto, um novo tributo sobre o valor a ser coberto pelo FCVS, prejudicará exclusivamente o mutuário, que já contribuiu para ele e será bitributado.

Se é certo que a voracidade do processo inflacionário e a concessão dos benefícios dos governos anteriores levaram o SFH à falência e ao caos, também é certo que o mutuário não foi o responsável por essa incúria administrativa e calamitosa desordem do setor habitacional, razão pela qual não pode responder sozinho pelo saneamento do setor, de forma arbitrária como pretende o Poder Executivo, com o ônus todo centralizado no mutuário, cujos salários estancados estão impotentes, em face das correções das prestações e da nova exigência sobre o FCVS.

A imprevidência governamental, que altera as regras do jogo em ritmos e frequências inusitados, intranquiliza a população, comprometendo todo o processo de desenvolvimento do País, dentro do qual está intrinsecamente inserido o programa habitacional.

A solução adequada para o impasse do SFH representa desafio sem precedentes na nossa história contemporânea, porque, se o Supremo mantiver a inconstitucionalidade da Lei nº 8.177, os agentes financeiros não disporão de fonte de recursos para construir novos imóveis populares, mas, em contrapartida, a penalização exclusiva do mutuário descaracteriza a própria finalidade social do SFH, desvirtua sua própria razão de ser, causando um prejuízo da ordem social inaceitável. Levar os mutuários à inadimplência e à perda do imóvel colide com a política que consubstancia o SFH, além de agredir o texto constitucional que ampara o direito adquirido dos mutuários.

Parece-nos que a auto-sustentação do sistema é truismo incontestável e desejável por toda a Nação, e a sua consecução está na dependência do reordenamento criterioso, honesto e responsável do setor público. A seriedade da política habitacional é incompatível com alterações unilaterais de contratos firmados em princípio legal, bem como com modificações imprevisíveis, por parte do Governo, das condições e valores do saldo devedor, após vários anos de amortização do débito.

Muito certamente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, projeto de lei específico possa ser o instrumento hábil a dimensionar a questão dos saldos devedores, onde discussão ampla e abrangente possa desaguar em decisão justa e equânime, pela qual haverá de, ao menos, dividir-se o ônus das perdas acumuladas no curso dos anos, tirando dos ombros sacrificados dos mutuários a responsabilidade única que o Governo a exemplo de Pilatos, quer lhes repassar, como se não fora ele a parte responsável pelos desmandos, incertezas, titubeios e dismantelos dessa trópega e inconsistente política habitacional brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 1991

(Em regime de urgência; art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1991 (nº 1.793/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao § 1º do art. 3º e aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao caput e § 2º do art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953. (Dependendo de votação do Requerimento nº 781, de 1991, de extinção da urgência.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 1991

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1991 (nº 2.017/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 1991

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1991 (nº 2.016/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1990

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 427, de 1991),

do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1990 (nº 1.169/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, com fins terapêuticos e científicos, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1991

Aos três dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e um, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Domingos Juvenil, com a presença dos Senhores Conselheiros Deputados Manoel Castro, Solon Borges dos Reis, Paulino Cícero, Pedro Corrêa, Aloisio Vasconcelos, Senador Josaphat Marinho, dos Doutores Pedro Alves de Freitas, Djacyr Arruda, Henrique Lima Santos e do Tesoureiro Doutor Djalma Bessa. Verificado o quórum regimental, o Presidente iniciou os trabalhos determinando ao Senhor Secretário a leitura da Ata da Reunião anterior, realizada no dia vinte e nove de agosto próximo passado. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente apresentou os balancetes e demonstrativos das receitas e despesas referentes aos meses de abril, maio e junho próximos passados, designando os Deputados Aloisio Vasconcelos e Manoel Castro para relatá-los. Em seguida o Presidente apresentou os demonstrativos contábeis contendo a atual situação financeira do IPC. Continuando, o Presidente apresentou um projeto de resolução que altera a redação do artigo 4º da Resolução nº 1/91, que regulamenta a concessão de empréstimos do IPC aos seus segurados. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, tomando essa resolução o número 6/91, que será publicada à parte. A seguir, o Presidente anunciou a discussão do projeto de resolução que permite ao ex-Parlamentar pensionista continuar contribuindo para o IPC. Esta matéria foi retirada de pauta, a discussão foi adiada para que o Conselheiro Deputado Manoel Castro, para quem o projeto foi distribuído, apresente parecer. Em seguida o Presidente informou ao Conselho sobre o propósito do Deputado Chico Vigilante, requerendo cópia da folha de pagamento dos pensionistas do IPC. O Presidente disse que está pretendendo encaminhar uma carta a este Parlamentar colocando à sua disposição a mostra desses elementos aqui na sede do Instituto e não fornecendo as cópias por ele desejadas. Para tanto, gostaria de saber a opinião do Conselho a esse respeito. O Deputado Aloisio Vasconcelos usou da palavra para declarar-se contrário a qualquer fornecimento de documentos que expusesse a vida particular dos nossos pensionistas. Em relação a carta que o Presidente pretende enviar, o Conselho votou favoravelmente com o voto contrário do Deputado Aloisio Vasconcelos. Em seguida o Presidente prestou informações sobre as providências adotadas até o momento em relação à criação do banco múltiplo pelo IPC. Disse que os estudos que a empresa (Consultoria e Planejamento

Empresarial Ltda.), contratada para este fim, está realizando, estão bastante adiantados e que na próxima reunião já teria elementos para mostrar. Em seguida, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: 1 — De requerimento de pensão — deferidos os processos de Wilton Dias Vianna (536/91), Nilton José de Souza (1150/91), José Segal Marrara (1167/91), Ana Maria Ribeiro de Castro (1205/91), Mauro Lopes de Sá (1218/91), Jeanette de Albuquerque Pereira (978/91), Marieta de Castro Teixeira (1120/91), Elza França Pitombo (1122/91), Nedje Corrêa Faria Portella (1145/91), Maria Pereira dos Santos (1177/91) e Rita Maria Furtado Cruz (1084/91); 2 — De revisão de pensão — deferido o processo de Matheus José Schmidt Filho (946/91); 3 — De auxílio-doença — deferidos os processos de Afrísio Vieira Lima (1230/91), Ana Lucia Ayres Kalume Reis (1226/91), Bernardo Pereira Pinto (1211/91), Eliane Alves de Matos (1239/91), Francisco dos Santos Passos (1244/91), Gilson Souto Pereira (1224/91), Lourival da Silva Filho (1227/91), Luciene de Araujo Moreno Grosso (1219/91), Maria Lucia Pinheiro de Oliveira (1204/91), Maria Tereza Soares Dulci (1240/91), Olinel Cardoso Lemes (1214/91), Pedro Alves de Freitas (1210/91), Raimundo N.B. Ciriaco (1192/91), Raquel Rufino da Silva Lima (1217/91), Reginaldo Santos Ribeiro (1208/91), Sandra Regina S. Regis Fiuza (1225/91), Sueli Bispo Monteiro (1215/91), Valquíria Pereira Madeira (1229/91), Wagner Moreira Cavalcante (1212/91), Emílio Hoffmann Gomes (1085/91), Eliana Navarro Garcia (1075/91), Afrísio Vieira Lima Filho (1257/91), Antonio Cipriano Lira (1203/91), Aroldo Cedraz de Oliveira (1247/91), Clemente de Souza Forte (1256/91), Deoclito Barreto Vinhas (1237/91), João Rodolfo Ribeiro Gonçalves (1248/91), José Geraldo Lopes da Costa (1251/91), Milga Aurora Vizzatto Litwinczik (1220/91), Moisés Julio Pereira (1234/91), Neuza Madsen Arruda (1243/91), Adiléia Gonçalves Gomes da Silva (1102/91), Adylio Martins Vianna (1123/91), Aécio Neves da Cunha (1181/91), Alice Maria Rodrigues de Aguiar (1176/91), Anamélia R.M. Fernandes (1185/91), Antonio Carlos Ferreira Ramos (1104/91), Antonio de Jesus Dias (1113/91), Antonio José Viana (1115/91), Ary Rodrigues Alcântara (1107/91), Carlos Alberto Silva (1097/91), Claudio da Costa Bernardo (1186/91), Djacyr C. Arruda (1196/91), Doralice Ferreira de O. Baía (1134/91), Edvaldo Silva Borges (1094/91), Eleidimar Alves Neiva (1131/91), Emanuel Tadeu Medeiros Vieira (1195/91), Estela Marisa Ferreira Rossi (1118/91), Francisco dos C. Fontenel (91), Germano Rigotto (1199/91), Gerson de Castro Costa (1088/91), Gilson Souto Pereira (1179/91), Inocêncio Gomes de Oliveira (1180/91), Ivani dos Santos (1127/91), Jairo The-

renccio Leal Vianna (1159/91), João Ricardo Mendes (1067/91), Jorge Pinto Castello Branco de Carvalho (1130/91), José Hugo Mardini (1154/91), José Lopes Cardoso (1083/91), José Menck (1162/91), José Pedro de Souza (1164/91), Juarez Rocha Gomes (1197/91), Luiz Gonzaga Malveira (1183/91), Narciza Clementina Rocha (1182/91), Maria Aparecida D. Lazzaretti (1135/91), Maria Cristina Moz (1114/91), Maria do Socorro de Araujo (1099/91), Maria Helena da Costa Silva (1201/91), Maria Tereza Soares Dulci (1128/91), Marieta de Castro Teixeira (1121/91), Maria do Socorro de Araujo (1184/91), Maurício Lourenço da Silva (1169/91), Nadja Luce-na Pimentel (1105/91), Nilza Silva Correia (1124/91), Oliveiros Salles (1194/91), Omar Alves Abbud (1171/91), Oséas Cardoso Paes (1153/91), Paulo Juliano Pinto de Melo Teixeira (1138/91), Pedro Alves de Freitas (1139/91), Pedro Alves Nascimento (1126/91), Regis de Oliveira (1152/91), Rubens Souto Pereira (1158/91), Rosemary de Oliveira (1091/91), Rosileia Penha Mendonça (1147/91), Sandra Regina S.R. Fiuza (1172/91), Saulo Lenindo Coelho (1140/91), Sidney de Miguel (1093/91), Terezinha Lemos de Souza (1098/91), Valdemir Pereira Rocha (1109/91), Valdivino Ilario da Cruz (1187/91), Vanderlei da Silva (1096/91), Vera Lúcia Menezes Farinha (1133/91) e Waldwin Bueno Netto (1193/91); 4 — De auxílio-funeral — deferidos os processos de Abelardo José Nogueira (1141/91), Fernando Alberto de Castro Teixeira (1119/91) e Osvaldo Nunes dos Santos (1146/91); 5 — Processos de inscrição de segurado facultativo — Elinel Santos Porto (1082/91), Clites Florindo Costa (1485/91), João Carlos Feichas Martins (1148/91), Edmar Martins de Rezende (1168/91), Manoel Amaral Alvin de Paula (1112/91), Ivete dos Santos Silveira (1077/91), Maria Helenice Felipe (1174/91) e Denise Maria da Silva (1216/91). Foram indeferidos os seguintes processos: a) de integralização de carência — processo de Felipe Cheidde (922/91); b) de requerimento de pensão — processo de Maria do Carmo de Almeida Paiva, viúva do ex-Parlamentar Ruy Moreira Paiva (1019/91), c) de auxílio-doença — os processos do Deputado Germano Rigotto (1223/91) e de Mariza Carvalho Leite Guimarães (1110/91); d) de reversão de pensão — processo de Marina de Godoy Bezerra (1157/91). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado **Domingos Juvenil** — Deputado **Pedro Corrêa** — Dr. **Henrique Lima Santos** — Dr. **Pedro Alves de Freitas** — Dr. **Djalma Bessa** — Deputado **Manoel Castro** — Dr. **Djacyr Arruda** — Deputado **Solon Borges**.